2018

SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

dkaseker



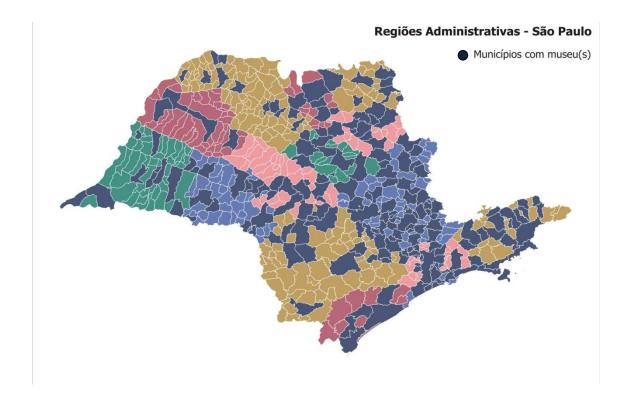
SUMÁRIO

	Página
O que é o SISEM-SP	3
Missão	4
Organização	4
Orçamento	5
Programa e ações	7
Articulação	8
Encontro Paulista de Museus (EPM)	8
Apoio técnico	10
Planos Museológicos	10
Programa de Modernização de Museus	11
Orla Cultural	11
Trilha Cultural	12
Curadoria Coletiva	12
Memória Ferroviária	12
Revitalização do MHP Rodrigues Alves	13
Assessoria Técnica e Capacitação (ASTECA)	13
Assessoria técnica	14
Visitas técnicas	14
Comunicação	15
Exposições	15
Publicações	16
Plano de Comunicação	21
Website	21
Redes sociais	24
Formação	26
Cursos	28
Oficinas	29
Palestras	29
Estágios técnicos	29
Seminários	30
Fomento	30
Editais ProAc Museus	30
Outras ações	31
Programa de Municipalização de MHP	31
	32
Cadastro Estadual de Museus (CEM-SP) Desafios	32 35
	35 41
Metas	
Anexo 1	43 63
Anexo 2	
Anexo 3	80 84
Anexo 5	84 85
ALIEXU	α

GRUPO TÉCNICO DE COORDENAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DE SÃO PAULO

O que é o SISEMSP

O SISEM-SP congrega e articula os museus do Estado de São Paulo, com o objetivo de promover a qualificação e o fortalecimento institucional em favor da preservação, pesquisa e difusão do acervo museológico paulista. É coordenado pela Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico da Secretaria de Estado da Cultura (UPPM/SEC), tendo como instância organizacional o Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus (GTC SISEM-SP).



Em 2010, mapeamento realizado pelo SISEM-SP identificou 415 instituições de natureza museológica, distribuídas em 190 municípios paulistas. Um quarto do total está localizado na região metropolitana de São Paulo.

Linha do tempo



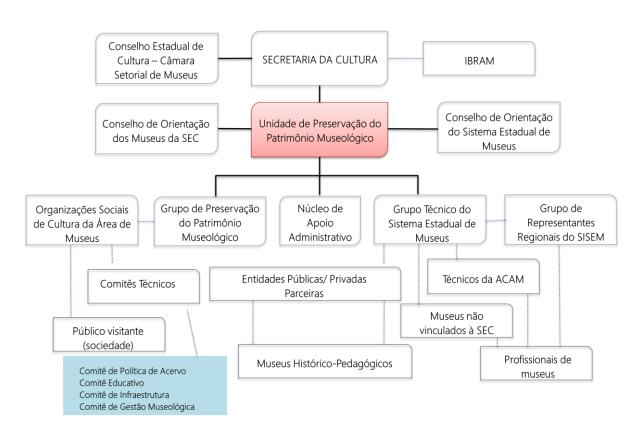
Missão

A missão institucional do SISEM-SP está alinhada à própria missão Unidade de Preservação ao Patrimônio Museológico: "promover a preservação, a pesquisa e a comunicação do patrimônio cultural dos museus paulistas em favor do direito dos cidadãos à participação ampla, à memória e à diversidade cultural, por meio da formulação e implementação de políticas públicas para a área museológica e da articulação desses museus."

Organização

- Estrutura (formal e grupos técnicos / comissões) + organograma
- Competências

Organograma Institucional da UPPM



RH: Equipe GTC SISEM-SP: (3 funcionários e 2 estagiários)

Direção: Davidson Kaseker

GTC SISEM-SP: Luiz Mizukami, Thaís Romão, Letícia de Melo (estagiária) e Marcos da Silva (estagiário)

Equipe ACAM Portinari de Apoio às Ações do SISEM-SP

Coordenação: Joselaine Mendes Tojo

Assistentes técnicos: Ana Carolina Xavier Ávila, Bárbara Paulote, Léa Blezer e Michael Argento.

OBJETO/RESPONSÁVEL/PERFIL

Como forma de sistematizar as atividades realizadas pelo GTC SISEM-SP, a partir das atribuições estabelecidas pelo Decreto 57.035/11 (ver anexo 1, p. 40), apresentamos no quadro a seguir as frentes de trabalho desenvolvidas, com descrição da atividade, responsável e perfil do profissional.

Objeto	Responsável	Atribuições	Perfil
Política Estadual de Museus	GPPM/GTC-SISEM	Formular, executar e avaliar a política de museus, por intermédio do Sistema Estadual de Museus	Graduação em humanas Pós-graduação em Museologia
Sistema Estadual de Museus	GTC-SISEM	Estruturar e organizar as ações do SISEM	Formação em qualquer área, proativo, com visão política e boa capacidade analítica
Conselho de Orientação do Sistema Estadual de Museus	Coordenadora da UPPM Diretor do GTC SISEM-SP Diretora do GPPM Representante das Universidades Representante da CEETEPS 02 Representantes eleitas	Objetivo opinar sobre a definição de diretrizes; acompanhar as ações relacionadas ao SISEM-SP; deliberar sobre os processos do CEM-SP	Atuação na área de museus e visão estratégica
Equipe de Apoio às Ações do SISEM- SP	Grupo Técnico de Operacionalização	Apoiar a formulação e execução das ações técnicas do SISEM-SP	Formação na área de museologia, com no mínimo nível técnico
GT Representantes Regionais	24 Representações Regionais c/ 35 titulares e 35 suplentes	Compartilhar e debater os objetivos estratégicos setoriais e mobilizar as diferentes regiões do estado	Eleitos a cada 2 anos no Encontro Paulista de Museus

Orçamento

As ações de apoio aos museus paulistas no âmbito do SISEM-SP são finalísticas e não orçamentárias. As ações e metas das políticas públicas destinadas ao SISEM-SP são pactuadas e executadas pelas OS que administram os museus da SEC dentro do Programa de Integração ao SISEM-SP.

Além disso, a articulação do GTC SISEM-SP agrega aportes econômicos e não financeiros por meio de parcerias institucionais realizadas com prefeituras e instituições não governamentais.

				REPAS	SE DE RECU	JRSOS - OSO	C - SISEM-S	Р					
OSC	20	13	20	14	20	15	20	2016		2017		TOTAL p/ OSC	
	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	
A CASA	80.000,00	39.633,48	88.000,00	57.319,70	21.000,00	22.532,14	s.orç.	1.522,00	1.635,00	0,00	190.635,00	121.007,32	
ACAMP	1.854.700,00	1.192.769,71	1.323.740,00	1.090.283,36	1.068.833,33	1.097.917,88	720.000,00	644.937,68	512.000,00	543.341,96	5.479.273,33	4.569.250,59	
AMAB	155.000,00	107.634,38	70.899,80	61.777,86	22.000,00	29.030,92	12.000,00	933,00	13.000,00	9.301,34	272.899,80	208.677,50	
APAC	280.300,00	678.622,36	260.295,00	134.295,49	215.470,00	61.487,62	s.orç.	0,00	s.orç.	574,00	756.065,00	874.979,47	
APAF	93.000,00	15.180,88	102.300,00	43.094,42	112.530,00	24.427,74	60.000,00	22.913,80	66.000,00	10.527,13	433.830,00	116.143,97	
									30000,00	8878,00			
CATAVENTO	60.000,00	não relatado	64.800,00	187,00	30.000,00	3.955,00	30.000,00	3.575,00	10000,00	2675,70	224.800,00	19.270,70	
							2500,00	47466,00					
ID B. M. FUTEBOL	5.000,00	3.946,00	11.209,00	11.651,00	5.000,00	0,00	8500,00	3287,00	7.000,00	0,00	39.209,00	66.350,00	
ID B. MLP	12.000,00	8.560,00	18.000,00	6.434,00	15.000,00	3.502,00	2.000,00	0,00	_	_	47.000,00	18.496,00	
INCI - M. CAFÉ	85.000,00	87.424,00	60.000,00	28.887,00	50.000,00	29.721,79	25.000,00	10.098,81	25.000,00	28.618,00	245.000,00	184.749,60	
INCI - M. IMIGRAÇÃO	100.000,00	151.507,58	120.000,00	79.928,53	100.000,00	73.339,90	30.000,00	19.586,86	15.000,00	11.775,23	365.000,00	336.138,10	
POIESIS (CR e CGA)	58.750,00	não relatado	13.500,00	não relatado	11.565,00	não relatado	5.500,00	3.025,00	4.400,00	não relatado	93.715,00		
SAMAS	560.000,00	155.202,78	76.000,00	22.086,16	30.000,00	39.261,07	30.000,00	2.559,00	20.000,00	2.375,00	716.000,00	221.484,01	
TOTAL p/ ANO	3.343.750,00	2.440.481,17	2.208.743,80	1.535.944,52	1.681.398,33	1.385.176,06	914.500,00	709.151,15	664.035,00	606.512,66	8.863.427,13	6.736.547,26	

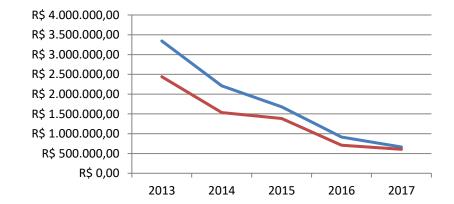
Repasses de recurso OSC para ações do SISEM-SP

Os dados e melhor ainda o gráfico evidenciam primeiramente a queda acentuada de investimentos em ações do SISEM-SP. Outra informação que se evidencia é a diferença entre a previsão anual de recursos destinados ao SISEM-SP e o total efetivamente realizado.

Embora esta diferença tenha diminuído no período mais recente, não há justificativa plausível para a disparidade, razão pela qual torna-se imperioso maior rigor no monitoramento desta questão.

R\$ orçamento previsto

R\$ orçamento realizado



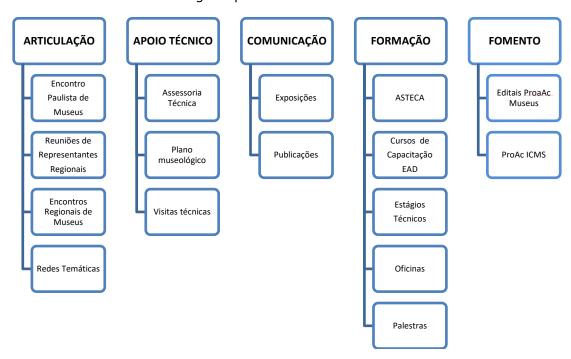
Programas e ações

O GTC SISEM-SP não atua formalmente por meio de programas. A atuação do GTC SISEM-SP se estrutura em torno das premissas de parceria e responsabilidade compartilhada, em que as ações previstas para cada região são concebidas levando-se em conta o contexto, as demandas e as potencialidades locais.



Linhas de Ações

O GTC SISEM-SP atua em cinco linhas de ação principais – Articulação, Apoio Técnico, Comunicação, Formação e Fomento – estruturadas com o objetivo de qualificar, aperfeiçoar e valorizar a gestão organizacional das instituições e a gestão técnica dos acervos museológicos paulistas.

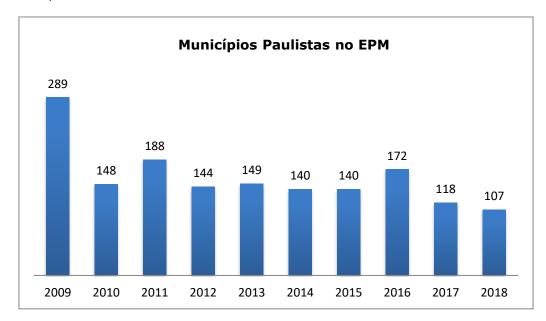


Articulação

Encontro Paulista de Museus (EPM)

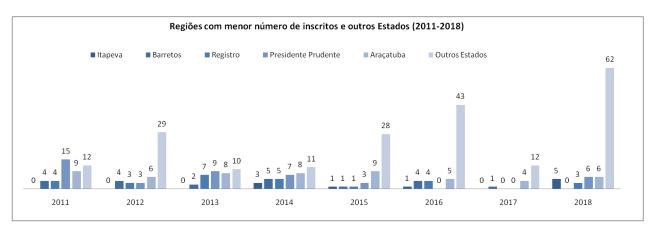
Desde 2009, o EPM vem reunindo a cada edição cerca de 1.000 participantes, entre prefeitos, secretários de cultura, dirigentes, profissionais de museus e estudantes do Estado de São Paulo e de todo o país, entre eles representantes de outros Sistemas Estaduais de Museus.

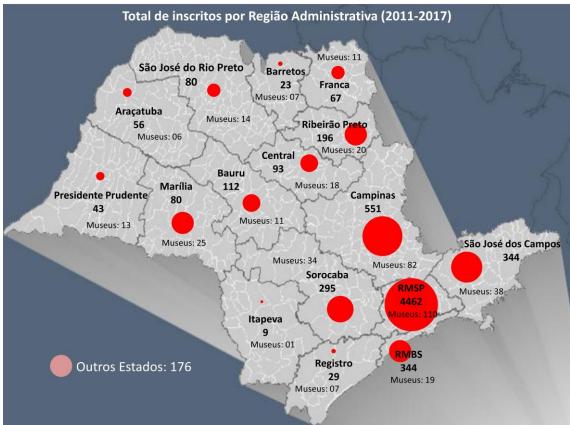
O Encontro, realizado em parceria com a ACAM Portinari, promove a participação em debates sobre políticas públicas e temas de interesse das instituições museológicas brasileiras e amplia a rede de colaboração e de interlocução dos museus paulistas.



Desde 2016, a programação do EPM vem sendo elaborada a partir de sugestões de uma comissão consultiva que conta com a participação de representantes de instituições parceiras como o ICOM Brasil, British Council, COREM, SESC, IBRAM, dentre outras. Neste ano, a Comissão Consultiva foi formalizada por meio da Resolução 86/2018 (ver anexo 1, p. 46) incluindo a incumbência de indicar o profissional a ser condecorado com a Medalha do Mérito Museológico Waldisa Rússio Camargo Guarniéri, criada pelo Decreto nº 63.614/2018 (ver anexo 1, p.43).







*As informações do mapa são de 2018.

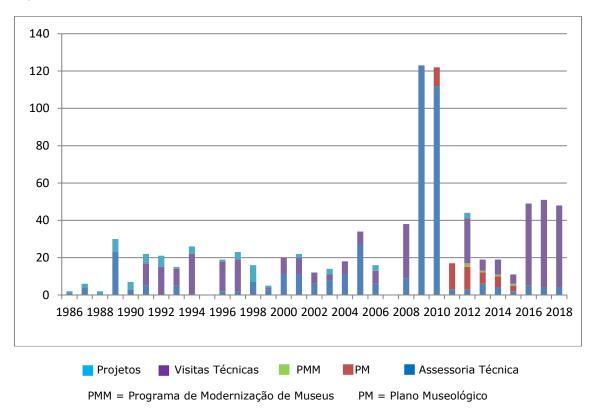
Ainda que a edição de 2018, marcada pelas comemorações de 10 anos de EPM e da entrega da Medalha do Mérito Museológico Waldisa Rússio Camargo Guarniéri ao prof. Ulpiano Bezerra de Meneses, tenha alcançado grande repercussão junto aos participantes, o declínio recente do número de municípios representados é motivo de preocupação.

Visto o histórico de inscrições, conclui-se que o EPM é um evento cuja maioria de público é proveniente da Capital e região metropolitana de São Paulo, não atingindo assim muitos dos profissionais que necessitam do contato com os assuntos-tema debatidos no encontro.

Em parte por considerar as restrições orçamentárias das gestões municipais e também no sentido de atender a uma antiga reivindicação dos Representantes Regionais, o GTC SISEM propôs uma alteração de formato para o evento, criando o Encontro Paulista de Museus Itinerante (EPMi) (Ver página 34).

Apoio Técnico

As assistências técnicas museológicas correspondem a ações proporcionadas às instituições integrantes do SISEM-SP visando à requalificação dos museus paulistas. Nesta linha de ação se situam o Programa de Modernização de Museus, Planos Museológicos, as Ações de Assessoramento e Capacitação (ASTECA), visitas técnicas e ações pontuais de apoio técnico em atendimento a demandas específicas.

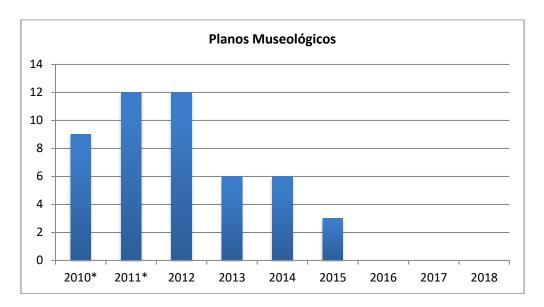


Como se vê no gráfico, ao longo da trajetória de atuação do SISEM-SP o perfil das atividades apresenta grande diversidade, a despeito da variedade de denominações adotadas para a descrição das ações, o que por vezes traz alguma inconsistência analítica para os dados.

Planos Museológicos

Dentro do Programa de Apoio Técnico, desenvolvido em parceria com a ACAM Portinari, destaca-se a elaboração de Planos Museológicos, realizados a partir de um diagnóstico geral das instituições atendidas, visando a definição de diretrizes para ordenamento de suas áreas técnicas e administrativas.

Cabe observar que os planos museológicos foram direcionados prioritariamente aos Museus Históricos Pedagógicos (MHP), localizados no interior do estado. Concebido como ferramenta de gestão, com caráter de longo prazo, o plano museológico visa organizar as atividades de cada área de atuação dos museus e, assim, estabelece o escopo de trabalho de seus setores, institui objetivos e diretrizes básicas para o início (ou continuidade) de suas atividades; fornece orientações de trabalho e constitui o planejamento estratégico para o alcance das metas propostas. Por falta de recursos orçamentários, esta ação foi descontinuada a partir de 2017.



(*) Vale ressaltar que os primeiros documentos, concebidos até o primeiro semestre de 2011, não foram entendidos como planos museológicos de fato, dada à ausência de alguns preceitos que fundamentam este tipo de documento. Embora possuam o escopo de um planejamento museológico, ainda lhes faltam algumas complementações e atualizações para que se configurem, formalmente e legalmente, como planos museológicos.

Programa de Modernização de Museus

O Programa de Modernização dos Museus Paulistas, desenvolvido em parceria com a ACAM Portinari, corresponde a uma assessoramento técnico com foco específico, direcionada a uma região ou a uma rede municipal de museus.

ORLA CULTURAL

Em 2012/2013, foram contemplados quinze museus da Baixada Santista com o projeto Orla Cultural. Além da articulação regional dos museus, o Orla Cultural proporcionou a estruturação de uma ação de comunicação institucional a partir da confecção de um folder com tiragem de 30.000 exemplares. A ação gerou, ainda, a produção de um Manual de Comunicação para Museus de Pequeno Porte, disponibilizado para download no site do SISEM-SP.

Como fruto desta iniciativa, o Orla Cultural se tornou um coletivo que se mantém ativo até hoje. No ano de 2018, o coletivo Orla Cultural conquistou um projeto ProAc para a reedição do folder.









TRILHA CULTURAL

Em 2013/2014, o programa foi direcionado ao município de Taubaté, que recebeu o projeto Trilha Cultural, uma ação de comunicação institucional integrada para oito equipamentos museológicos, entre públicos ou privados. Além de gerar um Manual de Comunicação para Museus em Rede, igualmente disponível para download, o Trilha Cultural também contou com a distribuição de 30.000 folders.





CURADORIA COLETIVA

Em 2014/2015, o programa contemplou um projeto de curadoria coletiva, iniciativa pioneira do Programa de Modernização dos Museus Paulistas, que resultou em uma exposição itinerante composta por fotografias e objetos de acervo que ilustram a identidade das instituições participantes e indicadores de memória que compõem seus acervos. A iniciativa, desenvolvida colaborativamente, beneficiou oito museus da região sudoeste paulista com participação da produtora cultural Homens de Saia. As equipes dos museus participaram da elaboração da exposição ao longo de dez meses e os municípios contemplados receberam a itinerância da mostra ao longo dos anos de 2015 e 2016.





MEMÓRIA FERROVIÁRIA

Em 2016, realizou-se o Projeto de Memória Ferroviária, a fim de estimular a articulação e o fortalecimento dos museus ferroviários paulistas por meio da visibilização de seus acervos, intercâmbio de experiências e informações; promover o compartilhamento de banco de dados e incentivar a interlocução com os demais museus históricos detentores de acervos ferroviários visando à preservação da memória ferroviária paulista. Buscou-se neste projeto a construção de uma plataforma virtual dedicada à articulação da rede temática dos museus ferroviários paulistas (www.museusferroviarios.net.br).



REVITALIZAÇÃO DO MHP RODRIGUES ALVES

Em 2017, o programa se concentrou na revitalização do MHP Rodrigues Alves, em Guaratinguetá, reaberto em 07/07/2017, após a conferência e higienização do acervo, revisão da expografia e serviços de zeladoria na edificação do museu.





Assessoria Técnica e Capacitação (ASTECA)

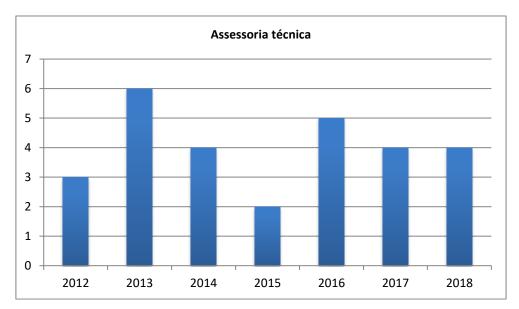
As ações de Assessoria Técnica e Capacitação (ASTECA), desenvolvidas pelo GTC SISEM-SP, em parceria com a ACAM Portinari, visam oferecer a profissionais dos museus paulistas conteúdos direcionados nas áreas de implantação e gestão de museus, diagnóstico e avaliação de exposições de longa duração, documentação e conservação preventiva e implantação de núcleos de ação educativa em museus. O principal objetivo é qualificar os conteúdos ministrados em ações organizadas anteriormente pelo SISEM-SP com atividades práticas e exercícios específicos, oferecendo assessoria técnica e estimulando o trabalho coletivo entre as instituições museológicas da região contemplada.

A ASTECA contou com três edições e em seguida foi descontinuada por falta de recursos orçamentários.

ANO	ТЕМА	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO
2016	Diretrizes para implantação e gestão de museus	72 h	Casa do Olhar Luiz Sacilotto	Santo André
2016	Implantação de Núcleos de Ação Educativa em Museus	72h	Museu Ferroviário Regional	Bauru
2017	Implantação de Núcleos de Ação Educativa em Museus	72h	MHP Rodrigues Alves	Guaratinguetá

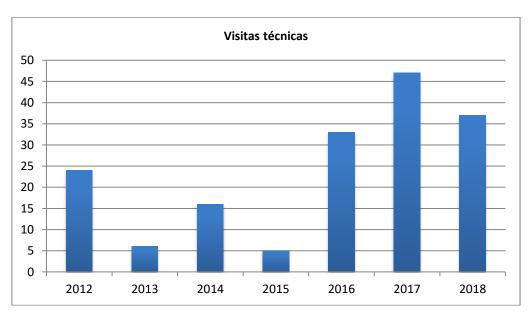
Assessoria Técnica

As ações de assessoramento técnico museológico correspondem ao atendimento de demandas específicas como orientações para (re)organização de reserva técnica, catalogação e documentação de acervos, higienização e ações preventivas de conservação etc..



Visitas técnicas

As visitas técnicas correspondem a ações específicas de caráter avaliativo que geram relatórios para orientação técnica. Tanto podem referir-se a um setor ou serviços específico do museu (serviço educativo, reserva técnica, exposição, acervo etc) como podem ter um caráter mais completo do ponto de vista da gestão institucional.



De 2016 em diante, as visitas técnicas têm sido atreladas ao fluxo operacional do CEM-SP, assumindo a finalidade de aferição dos dados apresentados pela instituição ao submeter-se ao processo de cadastramento. Para esta finalidade, foi desenvolvido um roteiro específico de avaliação alicerçado nos parâmetros técnicos

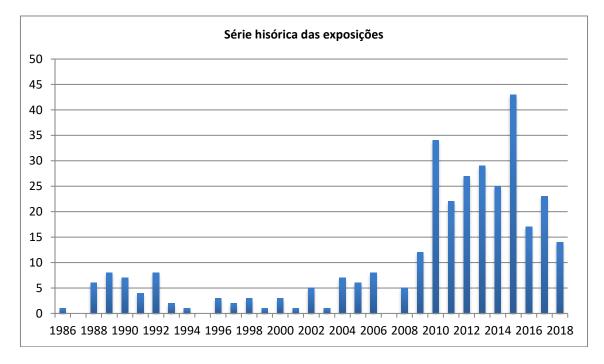
do CEM-SP: gestão e governança, gestão de acervo e comunicação e serviços ao público. Em 2018, o GTC SISEM-SP realizou 44 visitas técnicas, sendo 32 delas relacionadas ao CEM-SP.

Comunicação

Cabe ressaltar que, embora estejam aninhados aqui os dados referentes à visitação do website do SISEM-SP, este item se refere preponderantemente ao conceito de comunicação museológica, contemplando-se as exposições, publicações e demais serviços de ação educativa.

Exposições

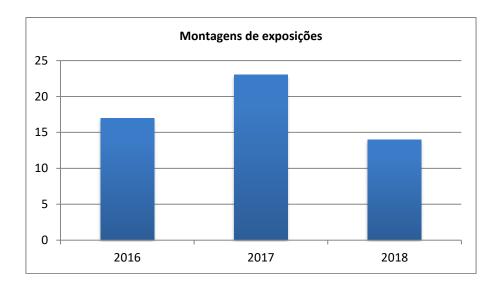
Apoiar os museus paulistas no incremento de suas programações por meio da itinerância de exposições é uma ação que tem sido desenvolvida pelo SISEM-SP desde a sua criação. Ao longo do tempo, diversos formatos foram sendo desenvolvidos, a partir das necessidades e também da percepção de se incrementar esta ação.



Cabe observar que a partir de 2016 houve alteração na metodologia de registro do número de itinerâncias, uma vez que se passou a distinguir no plano de trabalho das OS o número de exposições por tema do número de montagens de um mesmo tema, o que impacta ao final no número de municípios atendidos.

Como essa é uma demanda expressiva dos museus do interior e do litoral, a distribuição das exposições leva em consideração a temática, a compatibilidade entre os requisitos técnicos da montagem e as condições técnicas dos museus, assim como o equilíbrio entre as regiões.

Entretanto, o decréscimo do número de itinerâncias acentuou-se no período mais recente devido aos sucessivos cortes orçamentários nos contratos de gestão das OS, impactando fortemente esta linha de ação.



Para assegurar a circulação de exposições de modo equânime no território paulista, ampliando as oportunidades da participação de produtores locais, em 2018 a ACAM Portinari realizou um edital de chamamento para seleção de projetos de exposição itinerante (ver anexo 1) de maneira a atender seis macrorregiões do estado.

As propostas selecionadas irão compor em 2019 a programação de itinerâncias do SISEM-SP e têm por objetivo diversificar, qualificar e ampliar o repertório cultural das instituições museológicas que abrigarão as exposições. Adotou-se para tanto o balizamento temático a partir dos seguintes eixos: acessibilidade; artes; ciências e tecnologia; cultura LGBT; culturas indígenas; cultura quilombola; culturas tradicionais; direitos humanos; história local ou regional.

Conforme o edital, os critérios de avaliação levados em consideração foram o interesse público da proposta, excelência do projeto quanto à qualidade, objetivos, inovação e linguagens artísticas, abrangência (ênfase no número de montagens), qualificação técnica, tabela orçamentária descritiva, capacidade de execução, conformidade com os objetivos do edital, argumentação na construção de conteúdo e alcance e eficácia das estratégias do projeto, além da contrapartida do proponente.

Ao todo, houve 28 projetos apresentados sendo selecionados uma para cada macrorregião do Estado: Oeste, Noroeste, Nordeste, Sudoeste, Região Metropolitana de Campinas, Vale do Paraíba e Litoral.

Publicações

As publicações do SISEM-SP visam contribuir para o desenvolvimento e a difusão das políticas públicas para a preservação e divulgação do patrimônio cultural de São Paulo. O objetivo é integrar-se ao esforço da área museológica paulista e brasileira para ampliação dos debates acadêmicos, contribuindo ativamente na potencialização da capacitação de profissionais e na viabilização do intercâmbio de experiências entre os que se dedicam aos museus. Desde 2017 todas estão disponibilizadas para download no website do SISEM-SP.

SÉRIE MEMÓRIA INSTITUCIONAL

Em 2017, o GTC SISEM-SP lançou em formato digital a Série Memória Institucional que resgata publicações realizadas desde a sua criação em 1986 com o objetivo de preservar a memória institucional do SISEM-SP. Trata-se da disponibilização de fac-

símiles digitais de publicações técnicas produzidas, ao longo de atuação do SISEM-SP, como literatura de referência para os trabalhadores recrutados a atuarem nos museus paulistas, em geral carentes de formação específica em museologia, sobretudo nas duas décadas finais do século XX. Foram inicialmente editadas, com caráter oficial, ao longo da trajetória do antigo DEMA, como era conhecido o Departamento de Museus e Arquivos da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.





e Museográfica (1987)







COLEÇÃO MUSEU ABERTO

Mantendo os compromissos de difusão e execução das políticas públicas da Secretaria de Estado de Cultura, a ACAM Portinari é parceira na elaboração e viabilização de publicações que colaborem com a divulgação e discussão de estudos, experiências e reflexões na área museológica. Em parceria com o SISEM-SP, lançou a partir de 2010 publicações impressas que integram a coleção Museu Aberto. A partir de 2017 essas publicações passaram a ser disponibilizadas apenas em formato digital.









Os títulos das *Questões Indígenas e Museus* contam com a participação do Museu Índia Vanuíre, com organização da Profa. Marília Xavier Cury. O título *Como gerir um museu - Manual Prático* (Vol. 1) e *Como gerir um museu - Manual do Instrutor* (Vol. 2) resultam da parceria com Conselho Internacional de Museus (ICOM).





Em 2018, o SISEM-SP e a ACAM Portinari, em parceria com a Rede de Educadores de Museus de São Paulo (REM-SP), lançam publicação digital *Rede de Redes – Diálogos e Perspectivas das Redes de Educadores de Museus no Brasil*, com organização de Lilian Amaral e Joselaine Mendes Tojo.



COLEÇÃO GESTÃO E DOCUMENTAÇÃO DE ACERVOS

Direcionada aos profissionais brasileiros, em 2014, a Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico (UPPM), em parceria com a Pinacoteca de São Paulo e o Museu da Imigração, criou a coleção Gestão e Documentação de Acervos, viabilizando a publicação em formato impresso e digital de textos de referência internacional, produzidos pela Organização *Colletions Trust*, Comitê Internacional de Documentação (CIDOC), Museu de Ciências de Coimbra e Universidade de Coimbra, com apoio do Conselho Internacional de Museus (ICOM).



Em 2016, foi lançado o material *Introdução aos Vocabulários Controlados:* terminologia para arte, arquitetura e outras obras culturais, de Patricia Harpring, que é o quarto volume da Coleção "Gestão e Documentação de Acervos: textos de referência". Nessa edição, cuja publicação é encabeçada pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, além da Pinacoteca, também são parceiras a ACAM Portinari, o Museu da Imagem e do Som, o Museu da Imigração, o Instituto de Arte Contemporânea, a Universidade Federal Fluminense e o *The Getty Research Institute*.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Em 2010, a Pinacoteca de São Paulo, a Secretaria da Cultura do Estado e o ICOM Brasil lançaram os dois volumes *O ICOM-Brasil e o Pensamento Museológico Brasileiro*, com coordenação editorial da profa. Maria Cristina Oliveira Bruno. No mesmo ano, o ICOM Brasil e a Secretaria de Estado também lançaram os dois volumes de Waldisa Rússio Camargo Guarnieri – textos e contextos de uma trajetória profissional, coordenado pela profa. Maria Cristina Oliveira Bruno com colaboração de Marcelo Mattos Araújo e Maria Inês Lopes Coutinho.



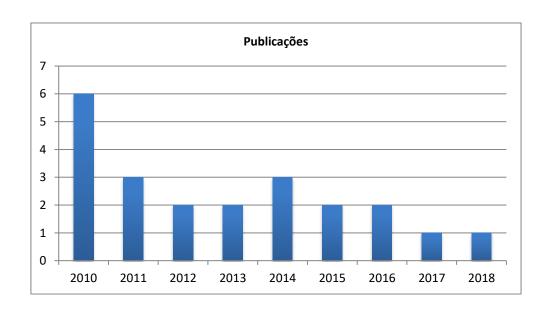


por Em 2013, intermédio Pinacoteca de São Paulo e em parceria com o ICOM, a Secretaria da Cultura do Estado lançou Conceitoschave de Museologia, de André Desvallées François Mairesse Editores, com а tradução comentários de Bruno Brulon Soares e Marilia Xavier Cury.

Em 2015, em parceria com o SISEM-SP, o Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa lançou a publicação Conceitos-chave da Educação em Museus, fruto da atuação do Comitê Educativo da UPPM, com apresentação de Cristiane Santana e Mirian Yagui.



Todas as publicações realizadas em parceria com o SISEM-SP estão disponíveis em https://www.sisemsp.org.br/publicacoes-do-sisem-sp/. O website também disponibiliza textos de referência e publicações especializadas produzidas por outras instituições.



Plano de Comunicação

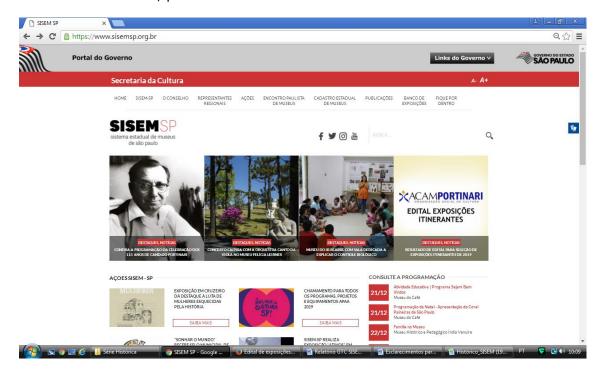
A projeção que o Sistema Estadual de Museus de São Paulo (SISEM-SP) vem galgando no cenário paulista e brasileiro, firmando-se como referência para as políticas públicas na área museológica, amplia sobremaneira a responsabilidade sobre sua política comunicacional, fator preponderante que, em 2017, levou à elaboração de um Plano de Comunicação Institucional, menos no sentido de reforçar sua imagem institucional, mas sobretudo com o objetivo de implantar e regulamentar normas e procedimentos comunicacionais que visam à qualificação da emissão de informações, potencializando ainda mais a difusão de conteúdos de forma a assegurar sua confiabilidade e acessibilidade ampla e irrestrita.

O Plano de Comunicação do SISEM-SP, construído de forma participativa em parceria com a ACAM Portinari, alinha-se, nesse sentido, aos esforços institucionais empreendidos para a melhoria dos serviços prestados pelo Grupo Técnico de Coordenação (GTC SISEM-SP) em prol dos museus paulistas e contribui para o assentamento dos nossos compromissos com os preceitos da ética e transparência, valores presentes no exercício cotidiano de nossa missão institucional.

Website

Contando com os serviços de uma assessoria de imprensa contratada em parceria com a ACAM Portinari, o GTC SISEM-SP divulga regularmente suas atividades, bem como as programações dos museus paulistas por meio de um website exclusivo lançado oficialmente, durante o 4º Encontro Paulista de Museus, em 2012, com a proposta de reunir informações sobre os museus paulistas e as atividades viabilizadas pelo órgão em todo Estado de São Paulo.

Além das informações sobre as atividades e as notícias sobre a área museológica, a página busca aproximar o contato entre os profissionais, dirigentes, estudantes e interessados na área, por meio de fóruns e debates online.



A página é, na verdade, uma plataforma de serviços. Além da divulgação de ações, informes e comunicados, oferece um repertório de informações úteis sobre a estrutura e funcionamento do SISEM-SP, legislação de interesse da área

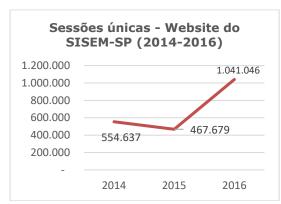
museológica, publicações técnicas e, em interface com a plataforma SP Estado da Cultura (www.estadodacultura.sp.gov.br) divulga a programação cultural dos museus paulistas, mantém um espaço para a divulgação de vagas abertas, editais e concursos, além dos serviços institucionais de links para a Ouvidoria, Portal Transparência, Transparências Cultura e Fale Conosco. A página incorpora, ainda, a plataforma do SGBD, que permite todo o processamento por via digital do Cadastro Estadual de Museus (CEM-SP).

INDICADORES

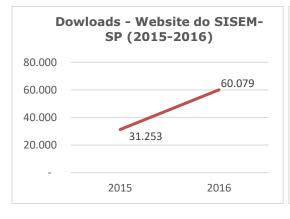
Somente a partir de 2014, iniciou-se o acompanhamento de indicadores para a gestão do website (www.sisemsp.org.br) Por razões de ordem metodológica, o acompanhamento se divide em duas fases.

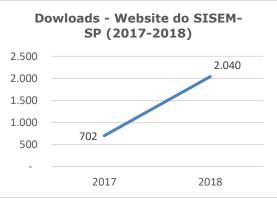
Entre 2014 e 2016, a metodologia de contagem de sessões abertas no website do SISEM-SP foi o sistema "Urchin", proveniente do próprio serviço de hospedagem da página, fornecido pela empresa Locaweb. Com a requalificação do website do SISEM-SP, o método de contagem das sessões única passou a ser o Google Analytics, de parâmetros diferentes.

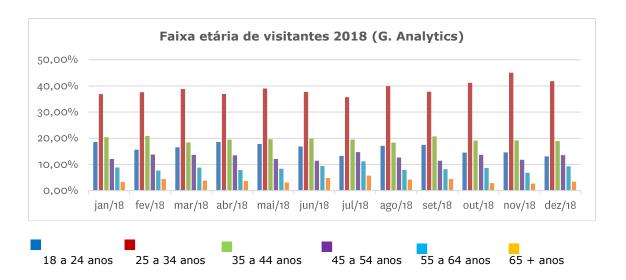
A partir de 2016, a metodologia de contagem de downloads no website do SISEM-SP passou a ser um plugin desenvolvido para a própria plataforma de gestão da página, o WordPress, que fornece indicadores mais efetivos sobre quantas vezes um arquivo de fato foi baixado pelos usuários.

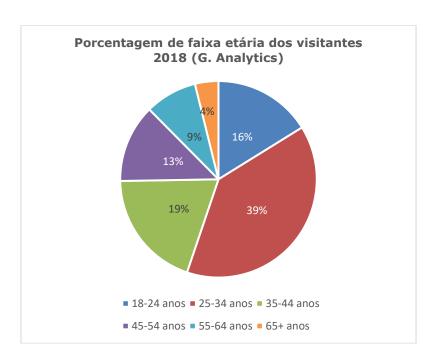


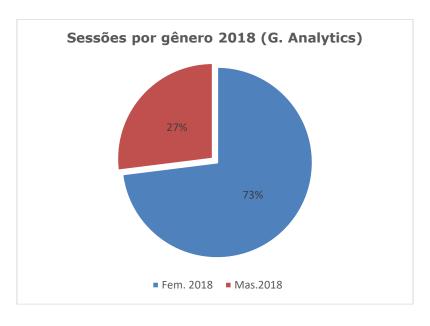


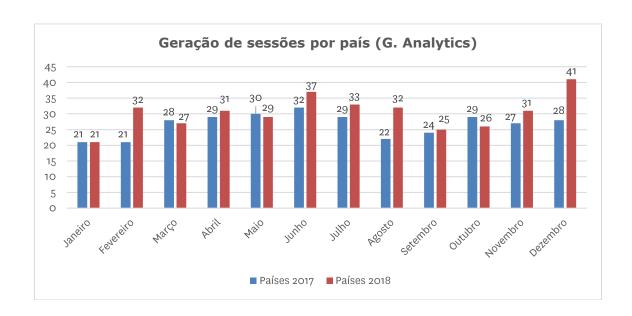


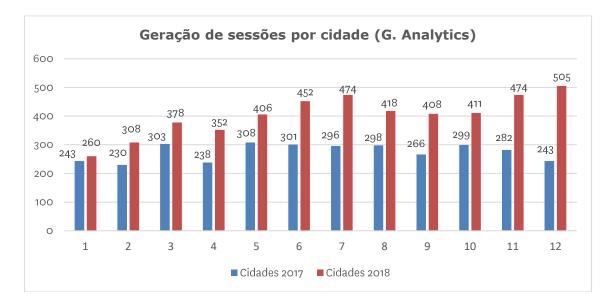










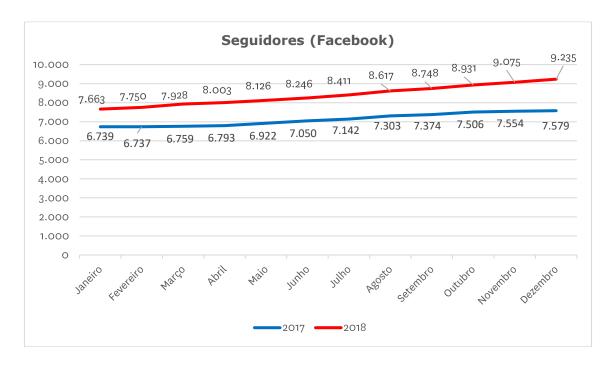


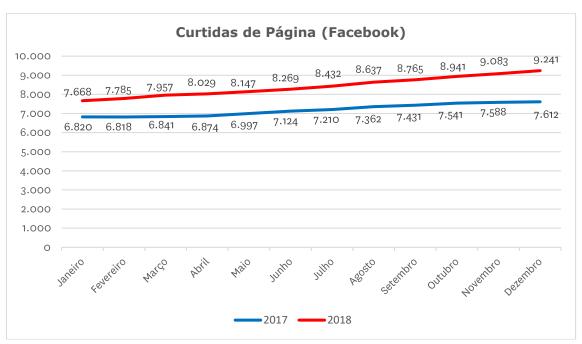
Redes Sociais

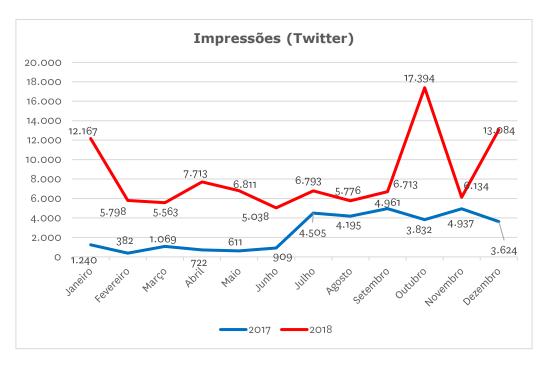
A estratégia de comunicação do SISEM-SP prevê a interação com o público por meio das redes sociais. São utilizados o Facebook, YouTube, Twitter e, pontualmente em eventos, o Instagram. A alimentação dos serviços é feita por assessoria de imprensa contratada pela ACAM Portinari para atendimento exclusivo, sob a supervisão do GTC SISEM-SP.

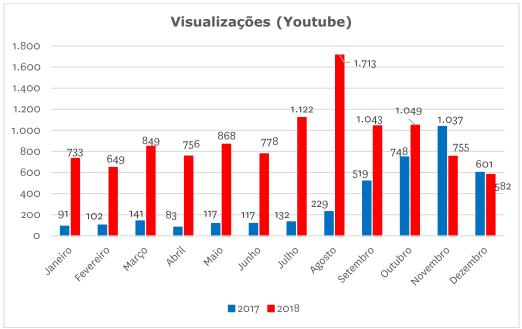
De acordo com Plano de Comunicação do SISEM-SP, a avaliação de desempenho tanto do webite como das atuação nas redes sociais é dinâmica, cíclica, suscetível de readequações periódicas, o que vai garantir sua assertividade diante das necessidades da instituição. Importante é entender que o alcance das metas propostas pelo Plano é ponto de chegada em relação ao que foi proposto e ponto de partida para a concepção de novos objetivos, para o próximo período (ano).

A seguir, os principais indicadores do exercício de 2018 em comparação ao ano de 2017:









Formação

Visando à qualificação de profissionais de museus no Estado de São Paulo e, por consequência, o crescimento qualitativo dos serviços prestados por suas instituições museológicas, o SISEM-SP desenvolve ações de formação em diversas configurações: oficinas, palestras, estágios técnicos, seminários e cursos, incluindo curso EAD de Introdução ao Trabalho em Museus.

90 80 70 60 50 40 1986 1988 1990 1992 1994 1996 1998 2000 2002 2004 2006 2008 2010 2012 2014 2016 2018

Série histórica das ações de formação (1986-2018)

A diversidade de formatos e a falta de um vocabulário controlado para a identificação das ações de formação dificulta a compreensão adequada da série histórica. Entretanto, do ponto de vista quantitativo torna-se evidente que as políticas públicas desenvolvidas para os museus paulistas a partir de 2008 proporcionaram um salto significativo de ações. A seguir estão relacionadas as principais ações de formação desenvolvidas a partir de 2012, quando houve uma certa padronização de propostas em distintos formatos.

■ Seminários ■ Palestras ■ Oficinas ■ Estágios Técnicos ■ EAD ■ CCM

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MUSEUS (CCM)

Visando à qualificação de profissionais de museus no Estado de São Paulo e, por consequência, o crescimento qualitativo dos serviços prestados por suas instituições museológicas, o Curso de Capacitação para Museus completou 14 edições, com índice médio de 66% de concluintes.

Proposto e produzido pelo GTC SISEM-SP, em parceria com a ACAM Portinari, o curso presencial tem como objetivo básico instrumentalizar os profissionais de museus em todas as áreas essenciais do serviço museológico, com ênfase sobre a elaboração de projetos para captação de recursos disponibilizados em editais de fomento, além de procedimentos de trabalho e noções básicas de gestão, primordiais para o bom funcionamento dessas instituições. Pretende, ainda, conferir maior autonomia aos museus, à medida que potencializa o conhecimento de práticas a serem adotadas em cada situação que o dia-a-dia de trabalho impõe. O curso também desempenha importante papel ao proporcionar a integração entre os museus, possibilitando assim o desenvolvimento de novas relações e iniciativas que ampliem a atuação museológica proposta pelo SISEM-SP.

A partir de 2015, a realização do CCM foi descontinuada a partir da avaliação de que ao longo de suas edições teria sido atendida a demanda dos museus, tanto do ponto de vista dos profissionais atuantes nas instituições como do ponto de vista geográfico. Desde então, adotou-se um novo formato que mescla atividades de formação para os participantes e de assessoramento técnico às instituições-sede da ASTECA, conforme descrito anteriormente (pag. 12).

		CURSO DE C	APACITAÇÂ	O DE MUSEU	IS	
	Nº de edições	Município sede	Carga horária p/	Total de público	Total de público	Total de Municípios
	anuais		edição	matriculado	formado	atendidos
2011	4	Brodowski	120h	40	21	10
		Sorocaba	120h	40	28	24
		S. J. Campos	120h	39	20	19
		Marília	120h	38	22	15
2012	4	Bauru	77h	40	26	6
		Santo André	77h	26	24	15
		Rib. Preto	81h	44	17	16
		Itapeva	81h	87	44	6
2013	2	Campinas	90h	44	34	26
		S.J.Rio Preto	90h	31	28	15
2014	2	São Paulo	120h	36	24	28
		Piracicaba	90h	39	33	13
2015	2	Santos	120h	42	30	15
		Botucatu	120h	40	33	10
Total	14	14	938h	586	384	218

CURSO DE ENSINO À DISTÂNCIA (EAD)

O curso de ensino à distância "Introdução ao Trabalho em Museus" é uma ação desenvolvida anualmente pelo GTC SISEM-SP, em parceria com a ACAM Portinari, desde 2011. O curso visa introduzir os profissionais no conjunto de trabalhos desenvolvidos nos museus, ampliando a atuação colaborativa nas instituições. São abordados alguns dos principais temas que fazem parte da realidade cotidiana do trabalho museológico, tendo como material de apoio a publicação "Como gerir um museu", elaborado pelo ICOM – Conselho Internacional de Museus e pela UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

A metodologia EAD envolve estudos de textos, exploração de recursos e discussões em grupo, via internet, entre os participantes e tutores, sem encontros presenciais. O curso é aplicado inicialmente em 12 semanas, com carga horária de 160 horas. Em 2014, a carga horária foi reduzida para 120h e no ano seguinte para 60h. Na carga horária, que exige dedicação em torno de 2 horas diárias, estão incluídas as horas de estudo individual, tarefas e interações.

		CURSO DE ENSII	NO À DISTÂNC	IA (EAD)	
	Nº de edições	Carga horária p/ edição	Público selecionado	Público formado	Total de Municípios
2011	1	160h	55	27	18
2012	1	160h	55	34	21
2012	1	160h	54	18	16
2013 -	1	160h	56	25	16
2014	1	120h	55	27	19
	1	120h	55	25	15
2015	1	60h	55	30	12
Total	4	820h	385	186	113

OFICINAS

As oficinas de capacitação visam para o fortalecimento das ações técnicas e qualificação dos profissionais atuantes nos museus paulistas, com o objetivo de disseminar boas práticas de salvaguarda, conservação e comunicação de acervos, bem como práticas de gestão institucional e elaboração de projetos que levem a dinamização de suas atividades e obtenção de apoio financeiro.

		OFICINAS DE CAPACITAÇÃO	
Nº de edições anuais		Total de público participante	Total de Municípios*
2012	60	1.149	187
2013	30	366	106
2014	26	347	121
2015	27	353	43
2016	16	211	65
2017	14	205	37
2018	15	260	28
Total	188	2.891	587

^{*}Alguns municípios participaram de mais de uma ação.

PALESTRAS

As palestras são realizadas pelo GTC SISEM-SP em parceria com as instituições museológicas da Secretaria de Estado da Cultura e abordam temáticas específicas que levam em consideração as demandas e características regionais.

		PALESTRAS	
Nº de e	dições anuais	Total de público participante	Total de Municípios*
2012	13	396	37
2013	14	156	33
2014	18	328	80
2015	16	291	50
2016	10	337	63
2017	10	77	14
2018	12	85	13
Total	93	1.670	290

^{*}Alguns municípios participaram de mais de uma ação.

ESTÁGIO TÉCNICO

Os estágios técnicos oferecem aos profissionais de museus a oportunidade de conhecer o funcionamento de áreas técnicas de museus da SEC e adquirir conhecimento sobre o desenvolvimento de ações e projetos realizados ampliando o conhecimento de outras realidades museológicas.

		ESTÁGIOS TÉCNICOS		
Nº de e	dições anuais	Total de público participante	Total de Municípios	
2012	11	111	78	
2013	14	156	43	
2014	10	118	16	
2015	7	102	31	
2016	1	*		
2017	4	4	3	
2018	6	8	5	
Total	53	499	176	

^{*}não informado

SEMINÁRIOS

A ação tem o propósito de realizar debates e diálogos, com a participação de acadêmicos e especialistas na área da museologia, com foco em questões de interesse da política museal. Em 2015, 2017 e 2018 não foram realizados seminários.

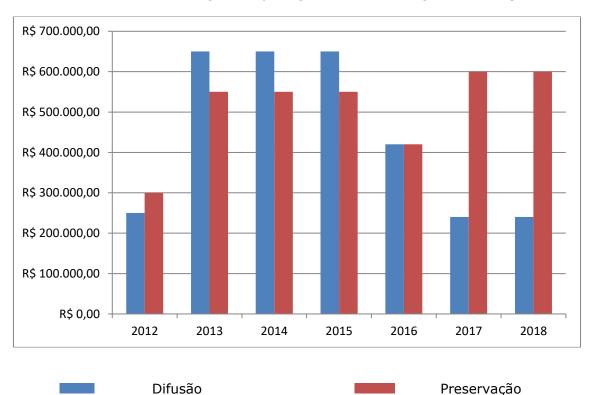
	SEMINÁRIOS						
	Nº de edições anuais	Total de público participante	Total de Municípios				
2012	1	85	14				
2013	4	534	63				
2014	2	140	51				
2015	-	-	-				
2016	1	123	21				
Total	8	882	149				

Fomento

EDITAIS PROAC MUSEUS

Por meio de parceria interna desenvolvida, no âmbito da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, entre a UPPM – Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, e a UFEC – Unidade de Fomento e Economia Criativa, unidade responsável pela gestão, dentre outras ações, dos editais instituídos pela lei estadual de incentivo à cultura, desde 2012 são lançados anualmente dois editais de museus do ProAC – Programa de Ação Cultural, um destinado para a difusão de acervos museológicos e outro para a preservação de acervos museológicos.

Série histórica de premiações por modalidade (2012-2018)



	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Difusão	250.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	420.000,00	240.000,00	240.000,00
Premiados	5	8	8	8	8	8	8
Preservação	300.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	420.000,00	600.000,00	600.000,00
Premiados	3	4	5	5	8	8	8
Total	R\$ 550 mil	R\$ 1,2 mi	R\$ 1,2 mi	R\$ 1,2 mi	R\$ 840 mil	R\$ 840 mil	R\$ 840 mil

Os projetos inscritos são avaliados por comissões especializadas, constituídas por representantes da própria SEC e de instituições museológicas representativas da sociedade civil (ICOM, COREM, dentre outras). Os projetos contemplados – ao menos 50% de fora da Capital, recebem o investimento diretamente do Estado e obedecem a um prazo predeterminado para realização e prestação de contas.

Outras ações

PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DE MUSEUS HISTÓRICO-PEDAGÓGICOS (MHP)

O governo estadual, ao longo dos últimos cinquenta anos, criou 79 museus com a denominação de "Históricos e Pedagógicos", localizados em diversas regiões do interior do Estado de São Paulo. Desse total, cerca de 50 museus foram efetivamente instalados, captaram e mantiveram acervos. Criadas ainda no âmbito da Secretaria da Educação, ao longo do tempo, algumas dessas unidades, quer pela distância da sede, ausência de infraestrutura administrativa e funcional e/ou falta de recursos, passaram a funcionar de maneira precária. Outras encontraram grandes dificuldades de estruturação desde o princípio. Não cabe aqui aprofundar os resultados dessa vinculação pedagógica dos MHPs, mas é relevante destacar que, desde a criação, essas instituições contaram com o apoio dos municípios para sua operacionalização.

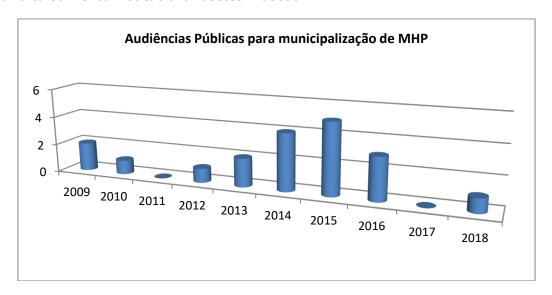
Em grande parte desses municípios as prefeituras foram assumindo, mesmo que de forma precária e informal, a administração e guarda de acervo nesses museus, sendo que a grande maioria dos administradores vem demonstrando interesse em legalizar a transferência dos mesmos para que possam facilitar, inclusive, a destinação de recursos e pessoal para a gestão adequada das unidades. Com base em diversos estudos, desde 1989 vem sendo proposta a transferência de alguns desses museus para a administração pública municipal. Para tanto, a Secretaria de Estado da Cultura vem propondo a doação dos respectivos acervos, bens móveis e edifícios por meio do que se habituou chamar de Programa de Municipalização de Museus, embora nunca o tenha sido instituído formalmente.

Em distintas etapas, foram definidas 45 unidades a serem municipalizadas e, desse total, prefeituras de 33 unidades já assinaram termo de compromisso demonstrando o interesse em assumir os museus (Ver anexo 2). No entanto, esses termos de compromisso, baseados em decretos anteriores, se mostraram insuficientes para atender às exigências previstas no artigo 272 da Constituição Estadual e na Lei 13.209/2008, que preconizam, entre outros quesitos, a realização de audiências com a comunidade científica local e, se for o caso, da região.

É inadiável para a Secretaria de Estado da Cultura a regularização dessas transferências e doações por meio de audiências públicas de maneira a enquadrálas à legislação vigente, indicada na Carta Magna Estadual, sob pena de continuar arcando com as consequências de manter a responsabilidade sobre um passivo patrimonial para o qual não conta com recursos disponíveis para sua adequada gestão.

A regularização dos processos de municipalização dos museus pode se configurar numa oportunidade de iniciar diálogos qualificados sobre os museus com os respectivos dirigentes culturais do município, colocando o museu instalado na cidade no foco de atenção para a sua valorização na política cultural do município. Assinale-se que muitos desses MHP sempre funcionaram em próprios municipais e outros em imóveis cedidos pelo Estado a título precário por meio de comodatos. Em geral, todos eles funcionam com equipes municipais, havendo uma única funcionária pública estadual remanescente lotada no MHP Amador Bueno (Rio Claro) em vias de se aposentar.

A proposta é capacitar os municípios para a administração desses bens, atendendo, dessa forma, as suas atuais diretrizes museológicas que recomendam a valorização da função social dos acervos representativos dos valores culturais locais por meio do fortalecimento institucional destes museus.

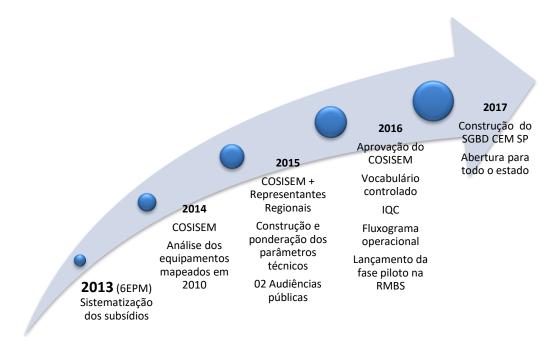


Balanço de regularizações de MHP

M	luseus Histórico Pedagógicos
14	MHP Municipalizados
33	MHP a serem municipalizados
07	MHP a serem extintos
25	MHP já extintos

CADASTRO ESTADUAL DE MUSEUS (CEM-SP)

Iniciativa inovadora no campo dos museus e da gestão cultural brasileira, o Cadastro Estadual de Museus de São Paulo (CEM-SP) configura-se como um instrumento de política pública estruturante para os museus paulistas, cuja metodologia foi construída participativamente sob a coordenação de um Grupo de Trabalho constituído pela UPPM. O processo de construção da metodologia, iniciado em 2013, caracterizou-se pela participação colaborativa de diversos atores internos e externos à SEC.



Sua metodologia foi testada durante uma fase-piloto realizada entre julho/2016 e maio/2017 e, desde junho de 2017, o cadastramento encontra-se aberto a todas as instituições interessadas, com adesão voluntária, que permite o credenciamento e o reconhecimento de desenvolvimento institucional.

Ao final, a metodologia do CEM-SP resultou na definição de 85 parâmetros que são cumulativos e estão amplamente publicizados, divididos entre os eixos "Gestão e Governança", "Salvaguarda de Acervo", e "Comunicação e Serviços ao Público", sendo dispostos em dois grupos: "Básico" e "Níveis". Na prática, este ordenamento estabelece o reconhecimento institucional dos museus que preenchem os requisitos mínimos de elegibilidade no nível básico e, numa segunda etapa, faculta a possibilidade de a instituição se submeter a uma avaliação que visa aferir o seu nível de estruturação institucional de acordo com critérios predefinidos pelo CEM-SP, além de oferecer uma possibilidade de horizonte de desenvolvimento institucional para os museus paulistas.

O Cadastro Estadual de Museus de São Paulo (CEM-SP) se constitui como uma fonte de informações sistematizadas sobre os museus paulistas em toda sua diversidade tendo como objetivo uma efetiva contribuição de subsídios para a formulação de políticas públicas para o setor. O cadastramento de instituições museológicas é feito por meio de plataforma digital, com o preenchimento de um Instrumento de Qualificação Cadastral (IQC), disponibilizado pela plataforma ADA (Ambiente de Dados Amigáveis), incorporada ao website do SISEM-SP.

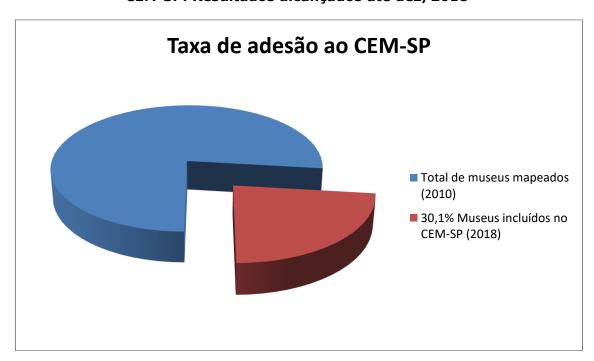
Cadastrar os museus em funcionamento, além de exigência normativa do Sistema Estadual de Museus, é também uma necessidade com o objetivo de otimizar buscas e pesquisas, validar informações institucionais de forma rápida e eficiente e dar ampla visibilidade ao setor museal paulista.

O museu cadastrado no CEM-SP receberá uma identificação que atestará publicamente a estruturação da instituição aos parâmetros considerados pelo SISEM-SP para um museu paulista e, para além de ter a sua qualificação reconhecida, a proposta é que ele obtenha acesso diferenciado a fontes de financiamento público por meio editais com recursos públicos estaduais.

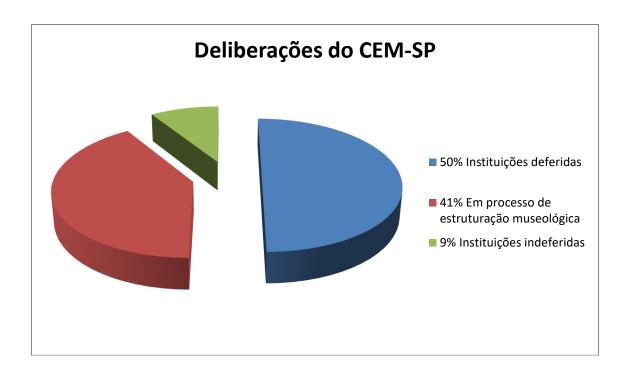
Além disso, a análise do processo cadastral de uma Instituição no CEM-SP, independente de seu resultado, oferece em contrapartida uma visita técnica de aferição presencial e um conjunto de relatórios analíticos que têm por objetivo oferecer orientações que visam à estruturação técnica e administrativa destes equipamentos culturais, fornecendo subsídios para a elaboração de um planejamento estratégico de qualificação institucional.

A análise das informações é realizada preliminarmente pelo GTC SISEM-SP, com apoio da equipe técnica da ACAM Portinari, em seguida o processo é submetido à apreciação e deliberação do COSISEM, podendo resultar no enquadramento das instituições nas seguintes categorias do CEM-SP: Indeferido (instituições que não se configuram como de natureza museológica), Instituição em Processo de Estruturação Museológica (instituições que não preenchem os parâmetros mínimos) e Museu. Neste caso, a instituição pode ser enquadrada nos níveis Básico, 1, 2 e 3, conforme o grau de complexidade de estruturação institucional. Desse modo, a estruturação do CEM-SP é inovadora visto que não apenas reconhece a instituição como museu como também a sua qualificação.

A adesão ao CEM-SP é voluntária, mas pressupõe aceitação formal às normas do sistema. Para se cadastrar, as instituições deverão preencher um formulário eletrônico disponibilizado no site do SISEM-SP por meio do endereço https://cem.sisemsp.org.br, submetendo-se à análise do GTC SISEM-SP e do Conselho de Orientação do SISEM-SP, este último constituído como instância de deliberação de todos os processos cadastrais, cabendo destacar também que o cadastro no CEM-SP terá validade inicial de dois anos, sendo necessária a sua revalidação a cada cinco anos.



CEM-SP: Resultados alcançados até dez/2018



Desafios

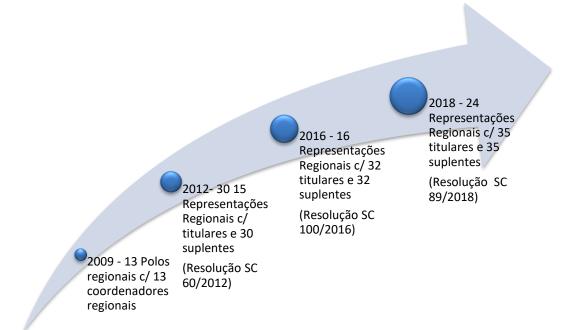
ARTICULAÇÃO

Representação Regional

A atuação do GT de Representantes Regionais – imprescindível para garantir a capilaridade das ações do SISEM-SP – exige um acompanhamento e um esforço de qualificação permanentes. Para tanto, são realizados encontros semestrais na sede da SEC, quando em conjunto com o GTC SISEM-SP e o GTO (equipe ACAMP) contribuem para a definição das prioridades no planejamento das ações do SISEM-SP para a área museológica nas suas respectivas regiões.

As RR realizam periodicamente Encontros Regionais de Museus para a discussão das prioridades regionais e definição de uma pauta regional. Nestas oportunidades, realizam-se atividades de capacitação, por vezes de maneira totalmente independente, promovendo-se a troca de experiências entre profissionais locais.

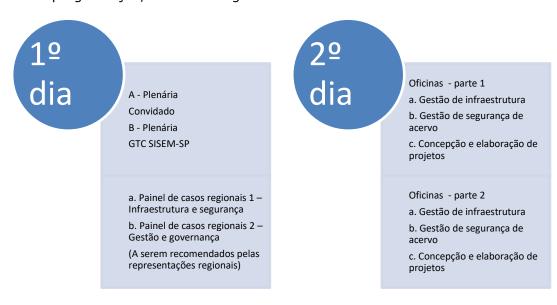
Em 2018, a estrutura da RR passou por uma reformulação (pág. 51), visando equalizar a proporcionalidade da representação de acordo com o número de museus em cada região de modo a refletir a divisão administrativa do Estado de acordo com suas Regiões Administrativas, Regiões de Governo e Regiões Metropolitanas. A estratégia reflete a trajetória de crescimento e aperfeiçoamento desta instância participativa, conforme segue:



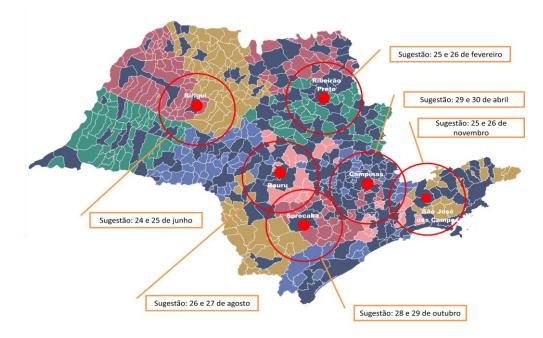
Encontro Paulista de Museus

Em relação ao EPM, conforme já reportado, a estratégia é promover a sua interiorização nos anos ímpares. A proposta é que o EPM permaneça sendo realizado na Capital nos anos pares, mantendo-se nesta edição a eleição de Representantes Regionais (RR) e dos membros do COSISEM. O perfil desta edição continuará sendo o de promover conferências e debates sobre políticas públicas e temas de interesse dos museus na contemporaneidade, mantendo-se como espaço de reflexão e diálogo entre profissionais e pesquisadores. Nos anos ímpares, o EPMi (Itinerante) circulará pelas diversas regiões do Estado, focando predominantemente em atividades de formação e qualificação técnica, para gerar o aprofundamento das reflexões debatidas no EPM, com o intuito de facilitar o acesso de profissionais de museus que nem sempre têm a oportunidade de participar do encontro na capital devido à distância e falta de recursos.

Para a realização do EPMi, o GTC SISEM-SP e a ACAM Portinari contarão com o envolvimento dos RR na mobilização e formatação do evento, cada um com dois dias de programação, conforme seque:



Nesta edição de 2019, como fruto de uma parceria institucional já firmada com o SESC-SP, estão previstas seis encontros bimestrais, beneficiando distintas macrorregiões do estado:



Redes temáticas

O Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus de São Paulo (GTC SISEM-SP) encara o desafio de promover a criação e o fortalecimento de redes temáticas de museus como ação estratégica para o fortalecimento do próprio sistema. Além do estímulo à aproximação e ao diálogo interinstitucional, apresenta-se como prioridade a discussão e formulação de uma metodologia de trabalho que contemple ações continuadas e a fidelização/comprometimento das equipes museológicas. Neste cenário, há que se considerar o protagonismo dos dezoito museus da Secretaria de Estado da Cultura (SEC) no sentido de referenciar estes esforços de fortalecimento das redes temáticas, a partir da compreensão de que cada museu da SEC é um museu do Estado de São Paulo e sua abrangência de atuação deve ser o território paulista.

Atualmente estão articuladas as redes temáticas de museus-casa literários, museus casa e casas históricas, museus ferroviários, museus de esportes, museus de arte sacra e museus indígenas (https://www.sisemsp.org.br/articulacao/o-fortalecimento-das-redes-tematicas/).

Sonhar o mundo



A Secretaria da Cultura do Estado, por meio do Sistema Estadual de Museus (SISEM-SP), mobiliza as instituições museológicas paulistas objetivo promover e realizar ações em defesa dos direitos humanos, contra o preconceito e a favor da igualdade. A campanha, realizada pelo quarto ano consecutivo, ocorre de 10 a 16 de dezembro e, neste ano, a iniciativa celebrou os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

"Sonhar o Mundo" conta com participação de todos os 19 museus da Secretaria da Cultura do Estado. Nos dois últimos anos foram mobilizados também instituições do interior e litoral com interesse e práticas voltados à luta pelos Direitos Humanos. A campanha previamente oferece um curso de capacitação sobre o tema Direitos Humanos, realizado presencialmente na Capital e retransmitido em polos regionais para todos os interessados. As ações da campanha constituem programações presenciais nos museus e ações em redes sociais. A expectativa é ampliar a adesão dos museus à campanha.

Assessoramento técnico

As demandas de assessoramento técnico têm caráter permanente e apresentam um volume em ordem de grandeza que exige um planejamento estratégico de atendimento gradual, em conformidade com as disponibilidades orçamentárias. De certa forma, o CEM-SP vem cumprindo importante papel em relação a esta questão, embora ainda insuficiente, na medida em que vem proporcionando orientações técnicas aos museus cadastrados.

A oferta de Planos Museológicos, exigidos pelo Estatuto dos Museus (Lei 11.904/2009), também apresentam um volume proporcional ao número de museus paulistas. A demanda maior vem dos museus municipais (220 segundo o mapeamento de 2010) e da administração pública direta (45) e indireta (35). A política de museus adotada pela SEC nos últimos 10 anos, por razões óbvias, privilegiou o atendimento dos MHP, que foram todos atendidos.

Exposições

A oferta de recursos orçamentários do Estado para a requalificação das exposições de longa duração dos museus paulistas se limita aos editais ProAC, com volume muito aquém da demanda existente. É preciso ampliar e diversificar as ações da SEC para esta modalidade.

Ainda que não seja uma ação de caráter estruturante, a circulação de exposições itinerantes também constitui uma expressiva demanda dos museus paulistas, a maioria com grandes lacunas em sua programação anual de exposições temporárias. Considerando-se a relevância desta modalidade de exposições para a atração de público, a indisponibilidade orçamentária agravada com sucessivos cortes nos últimos vem comprometendo a ação do SISEM-SP nesta linha de ação. Com mais recursos, a proposta é selecionar projetos expositivos para itinerância de modo a atender todas as macrorregiões mediante edital de chamamento público.

Publicações

Apoio à edição e produção do livro nº. 4 da Coleção Fórum Permanente de Livros, cujo tema é a trajetória dos 10 anos de Encontro Paulista de Museu (EPM). A proposta é reunir neste livro uma coletânea de relatos produzidos para as dez primeiras edições do Encontro Paulista de Museus (2009 - 2018), incluindo relatos críticos, dados de participação e das programações, além de textos institucionais, constituindo-se assim em uma "documentação crítica" dos 10 encontros.

Formação e qualificação profissional

O restabelecimento de patamares orçamentários aos níveis pré-crise financeira é um imperativo para a retomada de ações básicas de qualificação dos profissionais de museus. As prioridades são as reedições do Curso de Capacitação de Museus (CCM), Curso EAD e ASTECA (Assessoramento Técnico e Capacitação), todos descontinuados a partir dos sucessivos cortes orçamentários praticados nos últimos quatro anos.

Antiga aspiração dos profissionais de museus é a criação de um curso EAD semipresencial com caráter profissionalizante, isto é com certificação oficial de nível técnico. A modalidade já foi objeto de negociação com o CEETEPS – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, mas não prosperou.

Outra inovação alternativa é a intensificação de produção de videos-palestras, transmissão de seminários e outros conteúdos gerados pelos museus da SEC. (Anexo 6)

Financiamento a museus

Além do aumento do volume de recursos destinados aos Editais ProAc de Museus, conforme já mencionado, outra medida reivindicada pelo SISEM-SP é a reformulação dos critérios de concessão de renúncia fiscal pro meio do ProAC ICMS. O que o SISEM-SP pleiteia é que haja um escalonamento do teto de renúncia fiscal, conforme o enquadramento da instituição aos parâmetros técnicos do CEM-SP.

No que diz respeito ao estímulo às políticas de sustentabilidade institucional, o SISEM-SP propõe a criação de uma linha específica de fomento na área de economia criativa. (ver anexo 3, p. 77).

Municipalização de MHP

A regularização dos processos de municipalização de MHP é predominantemente burocrático. Com exceção dos processos em que há obrigatoriedade de conferências de acervo sujeitos à Lei Nº 13.209/2008, que autoriza a doação do acervo dos museus estaduais aos municípios onde se localizem, retroagindo a 3 de março de 2000, todos os demais dependem exclusivamente do trâmite de certidões e documentos oficiais entre o município e o Estado, o que representa esforços de articulação política.

Nos casos em que há necessidade de conferência do acervo, há um esforço adicional que envolve o deslocamento de técnicos, formação de uma equipe local e a realização de ações de higienização e documentação. A dimensão de cada ação de conferência varia de acordo com o volume de itens do acervo.

Em relação aos MHP já municipalizados, após a assinatura e publicação do contrato de doação, há ainda a necessidade de despatrimonialização dos acervos no sistema interno da SEC (o que encontra enorme dificuldade de operacionalização devido ao volume de itens) e, por último, a extinção formal do museu no âmbito estadual por meio de decreto.

A proposta é priorizar os museus, cujos gestores demonstrem interesse ativo na municipalização e, em seguida, os museus cuja municipalização independe de conferência de acervos. Para os museus já municipalizados, a prioridade é

encaminhar a despatrimonialização interna de seus acervos a edição de decretos de extinção no âmbito estadual.

	Museus Histórico Pedagógicos
10	MHP necessitam de conferência de acervo
16	MHP não necessitam de conferência
07	MHP a serem extintos por não terem sido implantados
14	MHP já municipalizados e ainda não extintos
25	MHP já extintos

Diante desse quadro de dificuldades, recomenda-se o adicionamento de pelo menos mais um servidor para atuar nesta frente de trabalho, que atualmente está sob a responsabilidade do diretor do GTC SISEM (articulação política) e da Assistente Técnica do GPPM (instrução processual), sendo os trabalhos técnicos conduzidos por uma Assistente Técnica da ACAM Portinari.

Como medida saneadora, recomenda-se a edição de decreto para a extinção imediata de pelo menos 24 MHP, dos quais 5 nunca foram instalados e 14 já foram municipalizados.

Outra questão relativa à municipalização de MHP diz respeito à gestão de patrimônio imobiliário. Ou melhor à falta de gestão deste passivo. São 16 os imóveis ocupados pelos MHP que foram cedidos pelo Estado aos municípios por meio de comodato, dos quais apenas 04 estão com instrumentos de concessão atualizados.

Esta situação acarreta um passivo de alto risco, pois em última instância a responsabilidade final pela integridade destes imóveis é do Estado. A situação mais crítica é a da edificação do MHP das Monções, um prédio histórico de taipa do século XIX, que se encontra em condições de extrema fragilidade por falta de manutenção. Há, inclusive, sentença judicial com obrigação de execução (Ver anexo 4). Este processo está sob a gestão do Gabinete/Assessoria de Obras.

Cadastro Estadual de Museus (CEM-SP)

Dentro da atual realidade de recursos humanos e orçamentários do SISEM-SP, a estima de prazo para se completar o cadastramento de todos os museus paulista é de no mínimo mais quatro anos. De antemão, porém, na medida em que houver adesão maciça de museus nas áreas de representação regional, será possível elaborar diagnósticos regionais, traçando os perfis das instituições e priorizar o atendimento a suas principais demandas.

Outra estratégia para acelerar as adesões ao CEM-SP é o foco nos museus estaduais, que constituem um grupo heterogêneo de museus do ponto de vista tipológico, mas que têm em comum o vínculo institucional (ver listagem no anexo 5). A maioria destes museus apresenta fragilidades estruturais devido à falta de priorização, uma vez que não são compreendidos como atividade-fim pelas suas instituições mantenedoras.

Com exceção dos museus subordinados à SEC, existe uma demanda reprimida por assessoramento técnico e mesmo de investimentos nos museus sob a jurisdição das demais secretarias e autarquias estaduais, para os quais o Estado não oferece uma política pública voltada para a qualificação e sustentabilidade destas instituições. Inclua-se nesta mesma condição os museus universitários, cuja maioria não conta sequer com adequado grau de institucionalização.

De imediato, a proposta é articular uma ação coordenada para adesão destes museus ao CEM-SP de modo a se conhecer com maior precisão seus perfis de fragilidades e potencialidades, além do benefício da orientação técnica proporcionada pelo processo de cadastramento. Em médio prazo, a proposta é articular o fortalecimento desta rede de museus, subordinando-os a uma coordenação técnica do SISEM-SP.

A questão de acelerar o ritmo de processamento do CEM-SP, entretanto, esbarra numa barreira de ordem operacional. Neste ano de 2018, foram realizadas 29 visitas técnicas de aferições, muito próximo da meta anual de 32, que compreende ainda a elaboração de relatórios técnicos, elaboração de pareceres, análise e deliberação do COSISEM para cada adesão. Ou seja, em função da atual composição da equipe técnica envolvida nesta ação (GTC SISEM-SP + equipe ACAMP), estamos no limite de nossa capacidade operacional. Para acelerar o CEM-SP necessariamente há que se reforçar a equipe no mínimo com mais um assistente técnico sênior (museólogo) no GTC SISEM-SP e outros três técnicos na equipe ACAMP, com dedicação exclusiva para esta atividade.

Com a ampliação da equipe, o prazo de conclusão do cadastramento dos museus paulistas poderá ser reduzido substancialmente. Se no ritmo atual, projeta-se um prazo de 10 anos para a implantação completa do CEM-SP, com o reforço da equipe para no máximo 3 anos.

Conselho de Orientação do SISEM-SP

O atual mandato do COSISEM-SP se estende até 2020. A proposta é promover uma reformulação na sua composição, ampliando a participação das universidades públicas para três cadeiras de modo que USP, Unicamp e Unesp possam simultaneamente ter assento no Conselho, além de criar mais duas cadeiras para a representação do ICOM e do COREM. Com essa medida, de sete cadeiras o Conselho passaria a contar com onze representações.

Plano setorial de museus

Além do impacto que as diretrizes a serem fixadas pelo Plano Estadual de Cultura irão acarretar diretamente ao setor museológico, há que se considerar, ainda, que seguindo a mesma lógica do Sistema Nacional de Cultura, São Paulo deverá abrir a discussão para a elaboração do Plano Estadual Setorial de Museus, a ser constituído por um conjunto de diretrizes, estratégias, ações e metas, nas quais estarão destacadas, em consonância com os demais marcos regulatórios da área cultural tanto na esfera estadual como federal, as propostas prioritárias do setor museal, configurando-se, assim, como o principal instrumento de consolidação, institucionalização de uma política pública para o setor museal paulista.

Na prática, a metodologia de trabalho deverá tomar por base os programas e ações já em curso no âmbito da UPPM, amparando-se no diagnóstico setorial atualizado a partir da identificação por meio do CEM-SP das demandas específicas nas áreas de conservação de edificações, preservação de acervos, pesquisa e documentação, exposições e ações educativas.

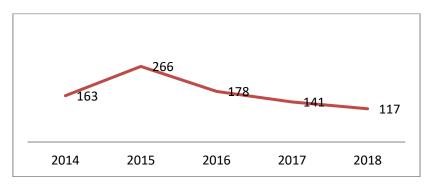
PPA 2020-2024

Conclui-se, pois, que a discussão de propostas do setor museal para o PPA 2020-2024 deverá levar em conta mais adequadamente a complexidade dos desafios impostos ao SISEM-SP, dada a sua dimensão institucional, a sua envergadura cultural e o papel social que este conjunto de museus tem a desempenhar em favor da melhoria da qualidade de vida e da inclusão cultural aos cidadãos paulistas.

Metas

Do ponto de vista formal, no âmbito do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, coordenado pela Secretaria de Planejamento e Gestão, estão fixadas tão somente duas metas operacionais que dizem respeito ao SISEM-SP.

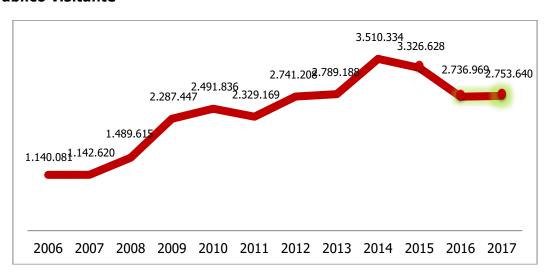
Número de municípios atendidos



Conforme previsto na LOA 2018, a meta anual de número de municípios atendidos é de 150 (unidades). Esta meta está demasiadamente aquém das necessidades do SISEM-SP, considerando-se que, segundo o mapeamento de 2010, 190 municípios paulistas contam com instituições museológicas.

De outro lado, é preciso rever os critérios de atendimento aos municípios, investindo-se cada vez mais em inovações tecnológicas que possibilitem o atendimento virtual por meio de orientações técnicas, independentemente do contato físico.

Público visitante



A meta anual de público visitante na LOA 2018 é de 2.800.000, correspondendo aos indicadores dos museus da SEC.

É mais do que evidente que, seja pela adoção do modelo de Orçamento por Resultados proposto pela Secretaria de Planejamento, seja atual formato de planejamento orçamentário, a imperiosa necessidade de reformulação das metas e indicadores para avaliação das estratégias e implementação das ações do SISEM-SP.

ANEXO 1 - Legislação

Ato de criação - Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus - Decreto Nº 57.035, de 02 de junho de 2011

Altera a denominação do Sistema de Museus do Estado de São Paulo para Sistema Estadual de Museus - SISEM-SP, dispõe sobre sua organização e dá providências correlatas.

Artigo 9º - O Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus, instância organizacional do SISEM-SP, tem as seguintes atribuições:

Promover a divulgação:

- a) dos objetivos e das ações do SISEM-SP;
- b) de padrões e procedimentos técnicos e científicos que sirvam de orientação aos profissionais dos museus, especialmente nas áreas de política de acervo, preservação e conservação, documentação, segurança, gestão, comunicação e educação;

Definir os parâmetros regulatórios para adesão;

Providenciar o cadastramento das entidades museológicas públicas e privadas localizadas no Estado de São Paulo, segundo critérios definidos pelo Conselho de Orientação;

Implementar e manter atualizado o Cadastro Estadual de Museus de São Paulo, inclusive por meio de vistorias periódicas às entidades cadastradas;

Elaborar e implementar programas de ação nas áreas de comunicação, formação, apoio técnico e articulação institucional, visando atingir os objetivos do SISEM-SP;

Produzir e estimular a elaboração de textos e publicações de interesse da área museológica;

Promover e apoiar a capacitação, a formação, a atualização e o aperfeiçoamento técnico e profissional de recursos humanos na área museológica e na de fomento às ações dos museus, inclusive por meio de convênios e parcerias com universidades, centros de pesquisa e instituições afins;

Propor, promover e apoiar oficinas, conferências, cursos, palestras, congressos, itinerância de exposições e outros projetos educativos e culturais com a finalidade de estimular a participação e o interesse dos diversos segmentos da sociedade nos museus;

Colaborar com o Conselho de Orientação do Sistema Estadual de Museus no desempenho de suas atribuições;

Promover a realização de parcerias para a consecução dos objetivos do SISEM-SP.

Ato de criação do COSISEM

No mesmo Decreto Nº 57.035, de 02 de junho de 2011, foi criado o Conselho de Orientação do Sistema Estadual de Museus e, especificando seus objetivos e diretrizes, conforme segue:

Artigo 4º - O Sistema Estadual de Museus - SISEMSP conta, para a consecução de seus objetivos, com:

I - o Conselho de Orientação do Sistema Estadual de Museus, diretamente subordinado ao Secretário da Cultura;

Parágrafo único - O Conselho de que trata o inciso I deste artigo fica integrado na estrutura básica da Secretaria da Cultura, definida pelo artigo 3º do Decreto nº 50.941, de 5 de julho de 2006, e alterações posteriores.

Artigo 5º - O Conselho de Orientação do Sistema Estadual de Museus, órgão consultivo, tem por objetivo opinar sobre a definição de diretrizes e acompanhar as ações relacionadas ao SISEM-SP.

Artigo 6º - O Conselho de Orientação do Sistema Estadual de Museus é composto dos seguintes membros:

- I o Coordenador da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, que é seu Presidente;
- II o Diretor do Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus;
- III o Diretor do Grupo de Preservação do Patrimônio Museológico;
- IV 1 (um) representante do Curso Técnico de Museus, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza CEETEPS, indicado dentre os integrantes de seu corpo docente;
- V 1 (um) docente de curso superior de ensino, com título na área de museologia, escolhido pelo Secretário a partir de lista de indicações que receber;
- VI 2 (dois) representantes de instituições museológicas do SISEM-SP, eleitos no Encontro Paulista de Museus.
- § 1º A forma das indicações e da eleição a que se referem os incisos IV a VI deste artigo será estabelecida mediante resolução do Secretário.
- § 2º Os membros de que tratam os incisos IV a VI deste artigo serão designados pelo Secretário, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.
- § 3º Na hipótese de vacância antes do término do mandato, far-se-á nova designação para o período restante.
- § 4º Concluídos os mandatos, os membros de que tratam os incisos IV a VI deste artigo permanecerão no exercício de suas funções até a posse dos novos designados.
- § 5º As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.
- § 6º O Conselho poderá convidar para participar de suas reuniões, sem direito de voto:
- 1. representantes do Instituto Brasileiro de Museus, da Associação Paulista de Conservação e Restauro e do Conselho Regional de Museologia 4ª Região, bem como de outros órgãos ou entidades, públicos ou privados, cuja participação seja considerada importante diante da pauta da reunião;
- 2. pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

CARGOS /ATRIBUIÇÕES

A seguir a composição de cargos e atribuições referentes ao quadro de pessoal a serviços da SEC, conforme o Anexo III a que se referem os artigos 2º, inciso I, e 4º, §2º, da Lei Complementar nº 1080 de 17 de dezembro de 2008:

Cargo Efetivo	Atribuições
Nível Intermediário	
Oficial Administrativo	Realizar atividades de apoio técnico e/ou administrativo nas diversas áreas de atuação.
Oficial Sociocultural	Realizar atividades de apoio sociocultural nas diversas áreas de atuação.
Nível Superior	
Analista Sociocultural	Realizar atividades especializadas internamente ou junto à população, nas diversas áreas de atuação.
Executivo Público	Realizar atividades próprias de assistência e assessoramento em unidades técnicas com nível de assessoria, coordenação e direção nas diversas áreas de atuação.

Anexo IV a que se refere o artigo $5^{\rm o}$ da Lei Complementar ${\rm n^{\rm o}}$ 1080 de 17 de dezembro de 2008

Cargo em Comissão	Exigência
Assistente I	Nível médio completo
Assistente Técnico I	Graduação em curso de nível superior e experiência em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas.
Assistente Técnico II	Graduação em curso de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas
Assistente Técnico III	Graduação em curso de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas.
Assistente Técnico IV	Graduação em curso de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas.

Assistente Técnico de Coordenador	Graduação em curso de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas, observada, quando for o caso, a legislação específica sobre a matéria.
Coordenador	Graduação em curso de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) anos em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas.
Diretor I	Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e experiência profissional comprovada de 2 (dois) anos em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas.
Diretor Técnico III	Graduação em curso de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas.

Decreto n.º 63.614/2018/18 de 11 de junho de 2018.

Dispõe sobre a instituição da Medalha de Mérito Museológico "Waldisa Rússio Camargo Guarnieri" disciplina sua concessão e dá outras providências.

MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho Estadual de Honrarias e Mérito e Mérito,

Decreta:

Artigo n.º 01 – Fica instituída a Medalha de Mérito Museológico "Waldisa Rússio Camargo Guarnieri" da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, sem ônus para os cofres públicos, cujo regulamento consta em anexo.

Artigo n.º 02 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

REGULAMENTO DA MEDALHA DE MÉRITO MUSEOLÓGICO "WALDISA RÚSSIO CAMARGO GUARNIERI"

Artigo 1.º - A Medalha de Mérito Museológico "Waldisa Rússio Camargo Guarnieri", criada pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, tem por objetivo condecorar as personalidades civis e militares, que tenham contribuído de forma relevante para a museologia paulista.

Artigo $2.^{\rm o}$ - A condecoração de que trata o artigo $1^{\rm o}$ deste regulamento tem a seguinte descrição:

- I ANVERSO: Escudo redondo de 40 mm (quarenta milímetros) de diâmetro, ao centro a efígie de perfil oitavada voltada à destra da Museóloga Waldisa Rússio Camargo Guarnieri, orlada com a inscrição em caracteres versais maiúsculos na metade superior MÉRITO MUSEOLÓGICO, e na metade inferior WALDISA RÚSSIO CAMARGO GUARNIERI.
- II VERSO: Todo de ouro, no alto a inscrição GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, LOGO ABAIXO o brasão do Estado de São Paulo, ao centro a inscrição "O trabalhador de museus é um trabalhador social", logo abaixo a assinatura da

museóloga Waldisa Rússio Camargo Guarnieri e embaixo a inscrição em caracteres versais maiúsculos: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Parágrafo Único - O diploma terá as características e dizeres a serem estabelecidos pelo Conselho da medalha, de que trata o artigo 3º deste regulamento.

Artigo 3.º - O Secretário de Estado da Cultura, por meio de indicação da Coordenação da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, estabelecerá a formação da Comissão Consultiva do Encontro Paulista de Museus, fornecendo-lhes plenos poderes para a decisão da concessão da citada honraria.

Parágrafo único - O referido Conselho será regido por um Regulamento Interno, submetido pela Coordenação da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico à aprovação do titular da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.

Artigo 4.º - As propostas para a concessão serão dirigidas ao Conselho, em formulário próprio e se farão acompanhar do "Curriculum Vitae" do proposto, bem como as razões que se justifiquem.

§ 1º - As indicações para a concessão poderão ser feitas à Comissão Consultiva do Encontro Paulista de Museus, por intermédio de qualquer pessoa, desde que em gozo pleno de seus direitos.

§ 2º - A condecoração poderá ser concedida a título póstumo.

Artigo 5.º - A indicação dependerá da maioria absoluta dos votos da Comissão Consultiva do Encontro Paulista de Museus e seguirá, posteriormente, "ad referendum" ao Secretário de Cultura do Estado de São Paulo.

Artigo 6.º - Os diplomas acompanhados do "Curriculum Vitae" do indicado serão encaminhados ao Conselho Estadual de Honrarias e Mérito para deliberação e registro.

Parágrafo único - A recusa do Conselho Estadual de Honrarias e Mérito em registrar o diploma, importará no cancelamento da indicação.

Artigo 7.º - A entrega da venera será feita preferencialmente em solenidade pública e em data vinculada a atividades relativas à Museologia.

Artigo 8.º - Perderá o direito ao uso da Medalha, devendo restituí-lo à Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, juntamente com seus complementos, o agraciado que praticar qualquer ato atentatório à dignidade ou ao espírito da honraria.

Artigo 9.º - Na hipótese da extinção da Medalha, seus cunhos e exemplares remanescentes e complementos serão recolhidos ao Conselho Estadual de Honrarias e Mérito, sem ônus para os cofres públicos.

Parágrafo único - A medida de que trata o "caput" será determinada pelo Conselho da Medalha, por maioria absoluta de seus membros, comunicando-se ao Conselho Estadual de Honrarias e Mérito.

Artigo 10.º - O presente regulamento apenas poderá ser alterado após submissão ao Conselho Estadual de Honrarias e Mérito.

RESOLUÇÃO SC N.º 059, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Institui o Cadastro Estadual de Museus de São Paulo para produção de informações sistematizadas sobre o setor museológico paulista em toda sua diversidade.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, alínea "b", do Artigo 100 do Decreto Estadual nº 50.941, de 05 de julho de 2006,

CONSIDERANDO que o Instituto Brasileiro de Museus confere aos Estados, Distrito Federal e Municípios a atribuição de registrar os atos referentes à criação, fusão, incorporação, cisão ou extinção de museus, nos termos do Art. 7º do Decreto 8.124, de 10 outubro de 2013;

CONSIDERANDO que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proporcionar os meios de acesso à cultura, nos termos do Inciso V do Art. 23 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, em relação ao Sistema Estadual de Museus de São Paulo (SISEM SP), cabe à Secretaria Estadual da Cultura de São Paulo, por meio da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, fixar diretrizes, bem como estabelecer orientação normativa e supervisão técnica no âmbito das matérias e dos objetivos do SISEM-SP, preservadas a autonomia administrativa, as dotações orçamentárias e a gestão de pessoal de cada museu que o integre;

CONSIDERANDO que é atribuição do Grupo Técnico de Coordenação do SISEM-SP definir os parâmetros regulatórios para adesão; providenciar o cadastramento das entidades museológicas públicas e privadas localizadas no Estado de São Paulo, segundo critérios definidos pelo Conselho de Orientação; implementar e manter atualizado o Cadastro Estadual de Museus de São Paulo;

RESOLVE, com fulcro no artigo 8º e no artigo 9º Incisos II, III e IV, do Decreto Estadual n.º 57.035, de 02 de junho de 2011:

- Artigo 1º Fica instituído o Cadastro Estadual de Museus (CEM-SP), no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, objetivando a produção de informações sistematizadas sobre o conjunto de museus paulistas pertencentes às esferas públicas, privada ou do terceiro setor.
- § 1º Para os fins desta Resolução, nos termos do Artigo 3º do Decreto Estadual n.º 57.035/2011, consideram-se entidades museológicas, com possibilidade de integrar o Sistema Estadual de Museus SISEM-SP, os equipamentos culturais caracterizados como instituições museológicas permanentes, sem fins lucrativos, que preservem e divulguem acervos culturais materiais ou imateriais em espaços abertos ao público para finalidade de estudo, pesquisa, educação e fruição, contando com quadro de pessoal para seu funcionamento.
- § 2º O registro no CEM-SP estará sujeito ao atendimento dos parâmetros explicitados no Anexo 1.
- § 2º A adesão ao CEM-SP é voluntária nas condições fixadas nesta Resolução;
- Artigo 2º O dados do CEM-SP poderão ser compartilhados com o Cadastro Nacional de Museus e serão disponibilizados para consulta por meio eletrônico, exceto aquelas consideradas de caráter sigiloso nos termos da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- Artigo 3º São direitos dos museus integrantes do SISEM-SP, mediante sua adesão ao CEM-SP, na forma deste Resolução:
- I o acesso a programas de apoio técnico, capacitação profissional, articulação, comunicação, financiamentos ou outros benefícios constantes da legislação de fomento aos museus paulistas;
- II a menção de suas instituições, bem como dos serviços que executam, em campanhas promocionais da Secretaria Estadual de Cultural e da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico para as quais contribuam financeiramente;
- III a utilização de siglas, palavras, marcas, logomarcas, número de cadastro e selos de qualidade, quando for o caso, em promoção ou divulgação oficial para as quais a Secretaria Estadual de Cultural e a Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico contribuam técnica ou financeiramente.
- Artigo 4º São deveres dos museus integrantes do SISEM-SP, mediante sua adesão ao CEM-SP, na forma deste Resolução:
- I mencionar e utilizar, em qualquer forma de divulgação e promoção, o número de cadastro, os símbolos, expressões e demais formas de identificação determinadas pelo Grupo Técnico de Coordenação do SISEM-SP;

- II apresentar, na forma e no prazo estabelecido pelo Grupo Técnico de Coordenação do SISEM-SP, informações e documentos referentes ao exercício de suas atividades, empreendimentos, equipamentos e serviços, bem como ao perfil de atuação, qualidade e padrões dos serviços por eles oferecidos;
- III manter, em suas instalações, livro de reclamações/sugestões e, em local visível, cópia do certificado de cadastro; e
- IV manter, no exercício de suas atividades, estrita obediência à Constituição Federal vigente, ao Código de Ética do Conselho Internacional de Museus (ICOM) e à legislação da área museológica.
- V Garantir ao público o acesso a informações previsto na Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- Artigo 5º A Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, no âmbito de sua competência, fiscalizará o cumprimento desta Resolução por toda e qualquer instituição cadastrada no SISEM-SP;
- Artigo 6º A não-observância do disposto nesta Resolução sujeitará os museus cadastrados, observado o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades: I advertência por escrito;
- II cancelamento do cadastro.
- \S 1° As penalidades previstas nos incisos I e II do caput deste artigo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente.
- § 2º A aplicação da penalidade de advertência não dispensa o infrator da obrigação de fazer ou deixar de fazer, interromper, cessar, reparar ou sustar de imediato o ato ou a omissão caracterizada como infração, sob pena de aplicação de penalidade mais grave.
- § 3º A penalidade de cancelamento de cadastro implicará a anulação do certificado de registro no CEM-SP, sendo deferido prazo de até 30 (trinta) dias, contados da ciência do infrator, para regularização de compromissos assumidos com o GTC SISEM-SP, não podendo, no período, usufruir dos benefícios oferecidos pelo SISEM-SP.
- \S 4° As penalidades referidas nos incisos I e II do caput deste artigo acarretarão a perda, no todo, ou em parte, dos benefícios, recursos ou incentivos concedidos ao museu.
- Artigo 7º O Conselho de Orientação do SISEM-SP exercerá o papel de instância recursiva para as deliberações pertinentes aos atos de cadastramento, classificação e fiscalização das instituições museológicas.
- Artigo 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SC N.º 86 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Cria a Comissão Consultiva do Encontro Paulista de Museus (EPM) e designa membros para a comporem .

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso I, alínea "j", do Decreto Estadual n.º 50.941, de 05 de julho de 2006,

CONSIDERANDO que o Encontro Paulista de Museus (EPM) vem sendo realizado anualmente desde 2009, com a participação de prefeitos, secretários de cultura, dirigentes culturais, profissionais de museus, pesquisadores e estudantes do estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que o EPM promove a participação em debates sobre políticas públicas e temas de interesse das instituições museológicas brasileiras;

CONSIDERANDO que o EPM visa a ampliação da rede de colaboração e de interlocução dos museus paulistas;

CONSIDERANDO que a colaboração e envolvimento da sociedade civil, por meio de suas representações de classe e demais representações institucionais da área museológica, agregam contribuições de qualidade para a organização do EPM;

RESOLVE, com fulcro no artigo 2º, Inciso V Alínea b, do Decreto 57.035/2011, que dispõe sobre a organização e atribuições do SISEM-SP

Artigo 1º – Fica criada a Comissão Consultiva do Encontro Paulista de Museus, com as seguintes atribuições:

- a) Propor a temática central do Encontro Paulista de Museus que norteará anualmente a estrutura da programação de atividades;
- b) Indicar anualmente o profissional a ser condecorado com a Medalha do Mérito Museológico Waldisa Rússio Camargo Guarniéri nos moldes do decreto que a institui.

Artigo 2º – A Comissão Consultiva do Encontro Paulista de Museus será designada pelo Secretário de Cultura do Estado de São Paulo, mediante Resolução específica, com a seguinte composição:

- I Coordenador(a) da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico (UPPM);
- II Diretor(a) Técnico(a) do Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus, atrelado à Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico (UPPM);
- III Diretor(a) Técnico (a) do Grupo de Preservação do Patrimônio Museológico, atrelado à Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico (UPPM).
- IV Um técnico do Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus, atrelado à Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico (UPPM);
- V Um Assistente Técnico de Coordenação da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico (UPPM);
- VI Representante do Curso Técnico de Museus, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza CEETEPS;
- VII Representante do Programa de Pós Graduação em Museologia da Universidade de São Paulo (PPGMUS-USP);
- VIII Representante do Conselho Regional de Museologia do Estado de São Paulo 4ª Região (COREM 4R);
- IX Representante do Conselho Internacional de Museus (ICOM) no Brasil;
- XII Representante das Organizações Sociais de Cultura parceiras da Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo;
- XIII Representante do Conselho de Orientação do Sistema Estadual de Museus de São Paulo (COSISEM-SP);
- XIV Representante do Grupo de Trabalho dos Representantes Regionais do SISEM-SP;
- XV Representante das Redes Temáticas de Museus Paulistas;
- XVI Representante de Instituição Cultural com atuação na área formação cultural;
- XVII Representante de Instituições Internacionais parceiras da SEC-SP;
- XVIII Representante do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM).
- § 1º O(a) servidor(a) público(a) indicado(a) no inciso I do proêmio deste artigo exercerá a função de Presidente do Conselho de que trata este dispositivo.
- § 2º Os membros de que tratam os incisos VI a XVIII deste artigo cumprirão mandato de 01 (um) ano.
- § 3º Concluídos os mandatos, os membros de que tratam os incisos VI a XVIII deste artigo permanecerão no exercício de suas funções até a posse dos novos designados.

§ 4º - As funções de membro da Comissão Consultiva do Encontro Paulista de Museus não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

Artigo 3º – A indicação da personalidade a ser homenageada com a concessão da Medalha de Mérito Museológico Waldisa Rússio Camargo Guarnieri deverá ser feita, anualmente, por maioria absoluta de seus membros.

Artigo 4º - A Comissão Consultiva do Encontro Paulista de Museus será regida por Regulamento Interno, estipulado pela Coordenação da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico (UPPM).

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SC Nº 89, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa membros para comporem o Grupo de Trabalho do Sistema Estadual de Museus - SISEMSP, instituído pela Resolução SC 60, de 27-08-2012.

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o Sistema Estadual de Museus – SISEM-SP tem por objetivo promover a articulação e a cooperação entre os museus, respeitando a autonomia jurídico-administrativa e cultural de cada instituição visando à valorização, à qualificação e ao fortalecimento institucional dos museus do Estado, de acordo com o Decreto nº 57.035, de 02 de junho de 2011; e

CONSIDERANDO que o Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus, instância organizacional do SISEM-SP, tem a atribuição de promover a realização de parcerias para a consecução dos objetivos do Sistema;

CONSIDERANDO que o Grupo de Trabalho do Sistema Estadual de Museus - SISEM-SP -, visa contribuir com o Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus - GTC SISEM - na proposição, promoção e apoio às oficinas, conferências, cursos, palestras, congressos, itinerância de exposições e outros projetos educativos e culturais, com a finalidade de estimular a participação e o interesse dos diversos segmentos da sociedade nos museus localizados no Estado de São Paulo:

CONSIDERANDO que a necessidade de alinhamento das áreas das Representações Regionais à divisão administrativa do Estado de São Paulo, que incorporou a criação de novas Regiões Metropolitanas;

CONSIDERANDO que os membros do Grupo de Trabalho do Sistema Estadual de Museus – SISEM-SP – exercem mandato de dois anos;

CONSIDERANDO que no 10º Encontro Paulista de Museus, realizado pelo SISEM-SP, nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2018, foram eleitos os novos Representantes Regionais para o biênio 2019-2020.

RESOLVE, em consonância com a Resolução SC nº 60, de 27 de agosto de 2012, alterada pela Resolução SC 43/2014,

Artigo 1º - O Grupo de Trabalho do SISEM-SP passa a ser constituído por 24 (vinte e quatro) Representações Regionais, sendo que cada RR com mais de 20 (vinte) instituições museológicas terá 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes e as demais RR terão 1 (um) titular e 1 (um) suplente cada uma.

Parágrafo Único – As Representações Regionais do SISEM-SP passam a abranger os municípios em conformidade com as divisões e subdivisões político-administrativas adotadas pelo do Estado de São Paulo, sejam elas Regiões de Governo, Regiões Administrativas e Regiões Metropolitanas, conforme segue:

RR ABCD - Santo André, São Bernardo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

RR Alta Mogiana - Aramina, , Buritizal, Cristais Paulista Franca, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava ,Jeriquara, Miguelópolis, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra e São José da Bela Vista.

RR Alto Tietê - Arujá, Biritiba-Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaguaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano.

RR Araçatuba - Alto Alegre, Andradina, Araçatuba, Auriflama, Avanhandava, Barbosa, Bento de Abreu, Bilac, Birigui, Braúna, Brejo Alegre, Buritama, Castilho, Clementina, Coroados, Gabriel Monteiro, Gastão Vidigal, General Salgado, Glicério, Guaraçaí, Guararapes, Guzolândia, Ilha Solteira, Itapura, Lavínia, Lourdes, Luiziânia, Mirandópolis, Murutinga do Sul, Nova Castilho, Nova Independência, Nova Luzitânia, Penápolis, Pereira Barreto, Piacatu, Rubiácea, Santo Antônio do Aracanguá, Santópolis do Aguapeí, São João de Iracema, Sud Mennucci, Suzanápolis, Turiúba e Valparaíso.

RR Baixada Santista - Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente.

RR Barretos - Altair, Barretos, Bebedouro, Cajobi, Colina, Colômbia, Embaúba, Guaíra, Guaraci, Jaborandi, Monte Azul Paulista, Olímpia, Pirangi, Severínia, Taiaçu, Terra Roxa, Viradouro e Vista Alegre do Alto.

RR Bauru - Agudos, Arealva, Avaí, Balbinos, Bariri, Barra Bonita, Bauru, Bocaina, Boracéia, Borebi, Cabrália Paulista, Cafelândia, Dois Córregos, Duartina Getulina, Guaiçara, Guaimbê, Guarantã, Iacanga, Igaraçu do Tietê, Itaju, Itapuí, Jaú, Lençóis Paulista, Lins, Lucianópolis, Macatuba, Mineiros do Tietê, Paulistânia, Pederneiras, Pirajuí, Piratininga, Pongaí, Presidente Alves, Promissão, Reginópolis, Sabino, Ubirajara e Uru.

RR Campinas - Americana, Artur Nogueira, Cabreúva, Campinas, Campo Limpo Paulista, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Estiva Gerbi, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itapira, Itatiba, Itupeva, Jaguariúna, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Mogi Guaçu, Moji Mirim, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo.

RR Central - Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Borborema, Cândido Rodrigues, Descalvado, Dobrada, Dourado, Fernando Prestes, Gavião Peixoto, Ibaté, Ibitinga, Itápolis, Matão, Motuca, Nova Europa, Porto Ferreira, Ribeirão Bonito, Rincão, Santa Ernestina, Santa Lúcia, São Carlos, Tabatinga, Taquaritinga e Trabiju.

RR Circuito das Águas – Águas de Lindoia, Amparo, Atibaia, Bragança, Paulista, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Serra Negra, Socorro e Vargem.

RR Grande SP - Barueri, Cajamar, Francisco Morato, Franco da Rocha, Osasco, Itapevi, Jandira, Embu das Artes, Itapecerica da Serra, Mairiporã, Pirapora do Bom Jesus, Santana do Parnaíba, Caieiras, Carapicuíba, Cotia, Embu-Guaçu, Juquitiba, São Lourenço da Serra, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.

RR Itapeva - Angatuba, Apiaí, Arandu, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Coronel Macedo, Fartura, Guapiara, Iporanga, Itaberá, Itaí, Itaóca, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Nova Campina, Paranapanema, Piraju, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Sarutaiá, Taguaí, Taquarituba, Taquarivaí e Tejupá.

RR Litoral Norte - Caraguatatuba, Ilha Bela, São Sebastião e Ubatuba.

RR Marília - Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Arco-Íris, Bastos, Borá, Echaporã, Fernão, Gália, Garça, Herculândia, Iacri, João Ramalho, Júlio Mesquita, Lupércio, Marília, Ocauçu, Oriente, Oscar Bressane, Parapuã, Pompéia, Quatá, Queiroz, Quintana, Rinópolis, Tupã e Vera Cruz.

RR Ourinhos - Assis, Bernardino de Campos, Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Canitar, Chavantes, Cruzália, Espírito Santo do Turvo, Florínia, Ibirarema, Ipaussu, Lutécia, Maracaí, Óleo, Ourinhos, Palmital, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina, Ribeirão do Sul, Salto Grande, Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Tarumã e Timburi

RR Piracicaba - Águas de São Pedro, Analândia, Araras, Brotas, Capivari, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Elias Fausto, Ipeúna, Iracemápolis, Itirapina, Leme, Limeira, Mombuca, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Cruz da Conceição, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra, São Pedro e Torrinha.

RR Presidente Prudente - Adamantina, Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Caiabu, Caiuá, Dracena, Emilianópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Flora Rica, Flórida Paulista, Iepê, Indiana, Inúbia Paulista, Irapuru, Junqueirópolis, Lucélia, Marabá Paulista, Mariápolis, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Monte Castelo, Nantes, Narandiba, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Paulicéia, Piquerobi, Pirapozinho, Pracinha, Presidente Bernardes Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancharia, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Rosana, Sagres, Salmourão, Sandovalina, Santa Mercedes, Santo Anastácio, Santo Expedito, São João do Pau d'Alho, Taciba, Tarabai, Teodoro Sampaio e Tupi Paulista.

RR Ribeirão Preto - Altinópolis, Barrinha, Batatais, Brodowski, CajuruCássia dos Coqueiros, Cravinhos, Dumont, Guariba, Guatapará Jaboticabal, Jardinópolis, Luís Antônio, Mococa, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Monte Alto Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Ribeirão Preto Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, Santa Rita do Passa Quatro, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Taiúva, Tambaú e Taquaral.

RR São João da Boa Vista - Aguaí, Águas da Prata, Caconde, Casa Branca, Divinolândia, Espírito Santo do Pinhal, Itobi, Santa Cruz das Palmeiras, Santo Antônio do Jardim, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Grama, Tapiratiba e Vargem Grande do Sul.

RR São José do Rio Preto - Adolfo, Álvares Florence, Américo de Campos, Aparecida d'Oeste, Ariranha, Aspásia, Bady Bassitt, Bálsamo, Cardoso, Catanduva, Catiguá,

Dirce Reis, Dolcinópolis, Elisiário, Estrela d'Oeste, Cosmorama, Cedral, Fernandópolis, Floreal, Guapiaçu, Guarani d'Oeste, Ibirá, Icém, Indiaporã, Ipiguá, Irapuã, Itajobi, Jaci, Jales, José Bonifácio, Macaubal, Macedônia, Magda, Marapoama, Marinópolis, Mendonça, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Mirassol, Mirassolândia, Monções, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Alianca, Nova Canaã Paulista, Nova Granada, Novais, Novo Horizonte, Onda Verde, Orindiúva, Ouroeste, Palestina, Palmares Paulista, Palmeira d'Oeste, Paraíso, Paranapuã, Parisi, Paulo de Faria, Pedranópolis, Pindorama, Planalto, Poloni, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Riolândia, Rubinéia, Sales, Santa Adélia, Santa Albertina, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita d'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, São João das Duas Pontes, São José do Rio Preto, Sebastianópolis do Sul, Tabapuã, Tanabi, Três Fronteiras, Turmalina, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Urânia, Urupês, Valentim Gentil, Vitória Brasil, Votuporanga e Zacarias.

RR Capital - São Paulo

RR Sorocaba - Águas de Santa Bárbara, Alambari, Alumínio, Anhembi, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Areiópolis, Avaré, Bofete, Boituva, Botucatu, Capela do Alto, Cerqueira César, Cerquilho, Cesário Lange, Conchas, Guareí, Iaras, Ibiúna, Iperó, Itapetininga, Itatinga, Itu, Jumirim, Laranjal Paulista, Mairinque, Manduri, Pardinho, Pereiras, Piedade, Pilar do Sul, Porangaba, Porto Feliz, Pratânia, Quadra, Salto, Salto de Pirapora, São Manuel, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tapiraí, Tatuí, Tietê, Torre de Pedra e Votorantim.

RR Vale do Paraíba - Arapeí, Aparecida, Areias, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Canas, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Santa Branca, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luís do Paraitinga, Silveiras, Taubaté e Tremembé.

RR Vale do Ribeira - Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Pariquera-Açu, Pedro de Toledo, Registro e Sete Barras.

Artigo 2º - Ficam designados como membros do Grupo de Trabalho do Sistema Estadual de Museus – SISEM-SP, os seguintes representantes regionais:

RR ABCD

- Representante Regional: Mayra Gusman de Souza RG 33.165.763-6 / SSP SP;
- Suplente: Monica Iafrate RG: 16.348.745-5 / SSP SP;

RR Alta Mogiana

- Representante Regional: Angela Maria Pimenta RG 30.635.430-5 / SSP SP;
- Suplente: Matheus Fernandes Lopes RG: 39.353.388-8 / SSP SP;

RR Alto Tietê

- Representante Regional: Armando Cândido Bueno Neto RG 47.029.994-0 / SSP SP:
- Suplente: Jorge Donizetti de Sá RG 14.628.014-3 / SSP SP;

RR Araçatuba

- Representante Regional: Alessandra Jorge Nadai RG 23.713.447-0 / SSP SP;
- Suplente: Iria Rovilda Anhê RG 15.293.365-7 / SSP SP;

RR Baixada Santista

- Representante Regional: Beatriz de Oliveira Royer Bassonetto RG:25.883.774-3
 / SSP SP;
- Representante Regional: Marjorie Medeiros Santos RG 44.415.28 / SSP SP;
- Suplente: Paulo Anselmo Matioli RG 22.114.717-2 / SSP SP;
- Suplente: Patrícia Regina Gomes de Lima RG: 16.525.437-3 / SSP SP;

RR Barretos

- Representante Regional: Rogério Carlos Fábio RG 29.790.527-0 / SSP SP;
- Suplente: Rosely Mayse Seno RG 8.916.518 / SSP SP;

RR Bauru

- Representante Regional: Luíza Cristina Mendes da Silva Barbosa RG 21.568.690-0 / SSP RJ;
- Representante Regional: Fábio Grossi dos Santos RG: 28.156.377-9 / SSP SP;
- Suplente: Alex Gimenez Sanches RG 29.044.599-1 / SSP SP;
- Suplente: Anna Carolina Fonseca RG 28.676.750-8 / SSP SP;

RR Campinas

- Representante Regional: Adriana de Carvalho Barão RG 19.415.867-6 / SSP SP;
- Representante Regional: José Carlos Simão Cardoso Júnior- RG 27233290-2 / SSP SP;
- Suplente: Ana Carolina Carvalho Vigorito Silva RG: 27.645.850-2 / SSP SP;
- Suplente: Sueli Almeida Da Silva Vidal Barreto RG: 5.023.727-5 / SSP SP;

RR Central

- Representante Regional: Luana Gonçalves Viera da Silva RG 352.618.395 / SSP SP;
- Representante Regional: Vanessa Martins Dias RG 32.374.818-1 / SSP SP;
- Suplente: Naelcy Cristiana Barroso RG: 25.991.711-4 / SSP SP;
- Suplente: Aliene Tamires Bonassi RG: 44.565.990-7 / SSP SP;

RR Circuito das Águas

- Representante Regional: Lilian Vogel RG 10.709.201-3 / SSP SP;
- Suplente: Roberto Pastana Teixeira Lima RG: 4.466.388 / SSP SP;

RR Grande SP

- Representante Regional: Sônia Maria da Silva Damião RG: 52.495.700-9 / SSP SP;
- Suplente: Sergio Oliveira Barbi RG: 18.693.836-6 / SSP SP;

RR Itapeva

- Representante Regional: Edilson José Morais RG: 19.794.905-8 / SSP SP;
- Suplente: Sônia Mara Ferreira de Araújo RG: 28.935.188-1 / SSP SP;

RR Litoral Norte

- Representante Regional: Cintia Bendazzoli Simões RG 26.239.330-X / SSP SP;
- Suplente: Cristiane da Silva- RG 22.225.858 / SSP SP;

RR Marília

- Representante Regional: Alessandro Teixeira RG: 29.406.292-0 / SSP SP;
- Suplente: Luiz Fernando Marques RG 34980235-3 / SSP SP;

RR Ourinhos

- Representante Regional: Celia Reis Camargo RG: 4.141.706-9 / SSP SP;
- Suplente: Carlos Henrique Marcelino RG 44.523.152-X / SSP SP;

RR Piracicaba

- Representante Regional: Renata Graziela Duarte Gava 28.738.641-7 / SSP SP;
- Representante Regional: Letícia França Machado Oliveira Lopes RG 21.107.113-9 / SSP SP;
- Suplente: Joceli de Fátima Cerqueira Lazier RG 33794860 / SSP SP;
- Suplente: João Paulo Berto RG 44.952.821-2 / SSP SP;

RR Presidente Prudente

- Representante Regional: Valentina Tereshkova Trugilo Romeiro Flores RG 25.406.850-9 / SSP SP;
- Representante Regional: Adília Camargo Ramos RG: 44.263.250-2 / SSP SP;
- Suplente: Maria Bernadete Garcia Ferreira de Almeida RG: 17.832.776-1 / SSP SP;
- Suplente: Jurema Gomes Moreira Citelli RG 7.232.451-X / SSP SP;

RR Ribeirão Preto

- Representante Regional: Rodrigo Touso Dias Lopes RG 22.956.045-3 / SSP SP;
- Representante Regional: Larissa Rizzatti Gomes RG 34.770.844-4 / SSP SP;
- Suplente: Eduardo Torati Silva RG: 29.667.874-2 / SSP SP / SSP SP;
- Suplente: Hugo Araújo Tormenti Júnior RG: 30.379.509-X / SSP SP;

RR São João da Boa Vista

- Representante Regional: Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda RG 42.329.155-5 / SSP SP;
- Suplente: José Armando Borges Bazili RG 26.529.612-2 / SSP SP;

RR São José do Rio Preto

- Representante Regional: Thaís de Freitas RG 16.214.278 / SSP SP;
- Representante Regional: Rina Aparecida de Barros RG 17.139.228-0 / SSP SP;
- Suplente: João Carlos Ornelas RG 8.969.279 / SSP SP;
- Suplente: Maria Aparecida Ribeiro RG: 13.917.524-6 / SSP SP;

RR São Paulo

- Representante Regional: Higor Henrique Advenssude Teixeira RG 40.270.767-9
 / SSP SP;
- Representante Regional: Natalia Terumi Moryama RG: 18.153.488-5 / SSP SP;
- Suplente: Karen Kahn RG: 16.120.835-6 / SSP SP;
- Suplente: Mauricio Rafael Erriefe RG: 3.739.717 / SSP SC;

RR Sorocaba

- Representante Regional: Rafael José Barbi RG 47.229.948-7 / SSP SP;
- Representante Regional: Daniella Gomes Moreira RG: 20.844.768-0 / SSP SP;
- Suplente: Leandro dal Farra Topal RG: 20.504.031-7 / SSP SP;
- Suplente: Fernanda Cristina de Morais RG: 47.795.362-1 / SSP SP;

RR Vale do Paraíba

- Representante Regional: Washington Freitas RG: 27.077.588-2 / SSP SP;
- Representante Regional: Diana Costa Poepcke RG: 44.895.295-6 / SSP SP;
- Suplente: Maria Aparecida Ribeiro RG: 5.628.187-0 / SSP SP;
- Suplente: Eduardo Ballerini RG: 16.143.805-2 / SSP SP;

RR Vale do Ribeira

- Representante Regional: Carlos Alberto Pereira Junior RG: 25.195.427-4 / SSP SP;
- Suplente: Thayssa Maluff de Mello RG: 140.005-6 SSP-MS;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

EDITAL DO PROGRAMA DE ITINERANCIAS DE EXPOSIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU CASA DE PORTINARI EM PARCERIA COM O SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DE SÃO PAULO - 2019

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU CASA DE PORTINARI (ACAM Portinari) informa que durante o período de XX de XXXXXXX a XX de XXXXXXX de 2018 se encontram abertas as inscrições para credenciamento de propostas de exposições para compor a programação de itinerâncias do SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DE SÃO PAULO (SISEM-SP), sob a coordenação da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, vinculado à Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, , de acordo com as regras contidas no Regulamento de Compras e Contratação da ACAM Portinari (Regulamento).

- 1. DO OBJETO
- 1.1 O presente edital visa receber e selecionar propostas de projetos de exposição de diversas temáticas a serem itineradas ao menos por dois municípios do Estado de São Paulo, como contribuição para a dinamização e qualificação da programação de curta duração de instituições culturais de natureza museológica, visando à difusão de acervos museológicos e à ampliação do repertório cultural da população.
- 1.2 Os projetos deverão contemplar uma das seguintes macrorregiões:
- a) Macrorregião 1: RA Bauru; RA Presidente Prudente, RA Marília;
- b) Macrorregião 2: RA Araçatuba, RA Barretos, RA São José do Rio Preto;
- c) Macrorregião 3: RA Franca, RA Ribeirão Preto;
- d) Macrorregião 4: RA Campinas, RA Central;
- e) Macrorregião 5: RA São José dos Campos;
- f) Macrorregião 6: RA Registro, RA Sorocaba.
- 1.3 São consideradas temáticas de interesse prioritário:
- a) Acessibilidade
- b) Artes
- c) Ciências e tecnologia;
- d) Cultura LGBT;
- e) Culturas indígenas;
- f) Cultura quilombola;
- g) Culturas tradicionais;
- h) Direitos Humanos
- i) História local ou regional.
- 1.4 Os projetos selecionados comporão um banco de projetos a serem contratados discricionariamente pela ACAM Portinari conforme disponibilidades orçamentárias para o exercício de 2019.
- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
- 2.1 Estão aptas a participar pessoas físicas e pessoas jurídicas de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, atuantes na área de museus, atendidas as condições relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeiras, regularidade fiscal e trabalhista.
- 2.1.1 Dos requisitos de habilitação da pessoa jurídica:
- 1. Cópia autenticada do ato constitutivo registrado na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso (exceto o MEI);
- 2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Proponente; cópia da Ata de Eleição do Representante Legal do Proponente, devidamente registrada no órgão competente (não aplicável ao MEI)
- 3. Certificado de Cadastro do Microempreendedor Individual;
- 4. Certidão de ISS;

- 5. Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT; e
- 8. Certificado de Regularidade do FGTS.
- 2.1.2. Dos requisitos de habilitação da pessoa física:
- 1. Cópia do RG;
- 2. Cópia do CPF;
- 3. Cópia do Cartão PIS ou inscrição do INSS;
- 4. Cópia do comprovante de residência;
- 5. Certidão de Quitação Eleitoral; e
- 6. Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal e pela PGFN.
- 2.2 É vedada a participação, direta ou indireta, de pessoas jurídicas que tenham vínculos com:
- a) Servidores pertencentes aos quadros da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo nos projetos inscritos;
- b) Funcionários pertencentes aos guadros da ACAM Portinari.
- 2.3 Cada proponente poderá inscrever quantos projetos desejar, podendo ser contemplado em apenas 1 (um) projeto neste edital.
- 2.3.1 É vedada a participação na equipe técnica dos projetos expositivos:
- a) Servidores pertencentes aos quadros da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo nos projetos inscritos;
- b) Funcionários pertencentes aos quadros da ACAM Portinari.

DO VALOR DOS PROJETOS

- 3.1 Serão selecionados projetos com propostas orçamentárias com custos de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por projeto;
- 3.2 O valor do projeto deve prever os custos de embalagem/acondicionamento do material de exposição e de montagens da exposição;
- 3.3 Os custos de deslocamento devem ser incluídos do valor dos projetos, contemplando a distância de até 400 (quatrocentos) quilômetros considerando o percurso de ida e volta;
- 3.4 Se houver necessidades de transporte específicas, como seguros, os custos deverão estar previstos no projeto, ficando sob a responsabilidade do proponente.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1 Sobre o valor final do projeto incidirão os descontos referentes a impostos e encargos sociais previstos na legislação vigente na data da contratação do serviço.
- 4.2 A primeira parcela corresponde a 50% do valor, será paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura contratual, mediante a emissão da Nota Fiscal do proponente à ACAM Portinari. A segunda parcela, correspondente a 25%, será paga após a abertura da primeira montagem, e os 25% restantes até 5 (cinco) dias após a data final do período expositivo.
- 4.3 Os valores pagos a pessoas jurídicas não estão isentos de tributação de Imposto de Renda, embora não sofram retenção na fonte, ficando o seu recolhimento sob a responsabilidade do proponente.

DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições estarão abertas no período de XX de XXXXX a XX de XXXXX de 2018 (até XX horas horário oficial de Brasília) .
- 5.2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio digital, em link disponível na página eletrônica da ACAM Portinari www.acamportinari.org.
- 5.3 É obrigatório o preenchimento de todos os campos do formulário digital para efetivação da inscrição neste edital.
- 5.4 Ao preencher o formulário, o proponente deverá anexar os documentos abaixo descritos em arquivo com extensão PDF com no máximo 10 Mb:
- a) Projeto da exposição

- b) Currículo e/ou portfólio do(a) proponente(a)
- c) Plano de Trabalho
- d) Descritivo orçamentário, incluindo cronograma de desembolso físico-financeiro
- e) Carta de anuência do artista/autor e/ou responsável legal pelo acervo integrante da exposição.
- 5.4.1 O projeto deve conter justificativa, descrição sucinta e objetiva da exposição, incluindo os suportes a serem utilizados, necessidades de montagem (exemplo: pontos de luz para luminárias embutidas), área mínima para montagem, descritivo de ações complementares, imagens do acervo, bem como identificação, formação e atividades culturais mais relevantes da equipe técnica de todos os integrantes do projeto.
- 5.4.2 Se houver contrapartida do proponente, o projeto deverá especificá-la (palestra, mesa de debate, material de divulgação, etc);
- 5.5 O projeto deverá ser encaminhado na íntegra. Não serão admitidas alterações ou complementações posteriores a sua inscrição.
- 5.6 Na hipótese de inscrição de projetos de coletivo de artistas, apenas um indivíduo constará como responsável pela inscrição, sendo ele identificado como proponente, devendo mencionar no projeto, o nome de todos os membros do coletivo representado.
- 5.7 É obrigatório que seja anexada ao projeto, carta de anuência assinada por cada um dos membros que compõem a equipe técnica, confirmando o conhecimento da proposta.
- 5.8 Serão desconsideradas inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.
- 5.9 A Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 6.1 Os projetos inscritos serão avaliados em 2 (duas) etapas:
- a) Habilitação dos proponentes: triagem, de caráter eliminatório, coordenada pela Comissão de Habilitação, instituída pela ACAM Portinari, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para a inscrição no edital.
- b) A classificação dos projetos será realizada pela Comissão de Avaliação, instituída segundo os critérios descritos no item 8.1 deste edital.
- 6.2 Na ausência de alguma exigência do item 5 deste edital, o projeto será automaticamente inabilitado.

7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- 7.1 A Comissão de Avaliação será constituída pelo (a) Coordenador (a) da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico da Secretaria de Estado da Cultura, do Diretor (a) do Grupo Técnico do Sistema Estadual de Museus de São Paulo, pelo Diretor Administrativo e pela Diretora Executiva da Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari.
- 7.2 Os membros da Comissão de Avaliação ficam impedidos de apreciar as propostas:
- a) Nas quais tenham interesse pessoal direto ou indireto;
- b) Nas quais tenham participado ou venham a participar como colaborador;
- c) Apresentadas por instituição proponente com a qual teve vínculo de qualquer espécie nos últimos 2 (dois) anos;

Parágrafo Único: o impedimento descrito no item "c" também é aplicável se tal situação ocorrer em relação a instituição a que estejam ou tenham estado vinculados cônjuges, companheiro ou parentes até o segundo grau e membro da Comissão de Avaliação.

7.3 O membro da Comissão de Avaliação que incorrer em impedimento deve comunicar o fato, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1 Os projetos serão analisados pela Comissão de Avaliação de acordo com os seguintes critérios gerais, sendo o valor máximo de cada um igual a 10 (dez) pontos e o mínimo igual a 1 (um) ponto:
- a) Interesse público da proposta;
- b) Excelência do projeto quanto à qualidade, aos objetivos, à inovação, à linguagem artística;
- c) Abrangência, com ênfase no número de montagens da exposição;
- d) Qualificação da equipe técnica;
- e) Tabela orçamentária descritiva condizente com a proposta do projeto;
- f) Capacidade de execução de acordo com o conteúdo apresentado;
- g) Conformidade com os objetivos deste edital;
- h) Argumentação na construção do conteúdo;
- i) Alcance e eficácia das estratégias do projeto para a democratização do acesso aos seus resultados finais;
- j) Relevância da contrapartida.
- 8.2 Os projetos serão analisados por todos os membros da Comissão de Avaliação e a nota final será a somatória da média aritmética das notas obtidas em cada um dos critérios.
- 8.3 O resultado da classificação da Comissão de Avaliação será divulgado na página eletrônica da ACAM Portinari (www.acamportinari.org), sendo de total responsabilidade do(a) proponente acompanhar a atualização dessas informações.
- 8.4 Os projetos selecionados em cada uma das categorias descritas nos itens 1.2 e 3.1 serão contratados em ordem decrescente de pontuação e de acordo com a demanda temática das unidades, até atingir o limite orçamentário proposto no plano de trabalho da Associação Cultural de Apoio a Casa de Portinari para o exercício de 2019.
- 8.5 Os projetos cuja pontuação for inferior a 5 (cinco) pontos serão desclassificados.

DA EXECUÇÃO DO PROJETO

- 9.1 Os projetos selecionados para itinerância deverão ser montados em locais e períodos a serem definidos contratualmente entre os proponentes e a ACAM Portinari:
- 9.2 Os espaços expositivos a serem contemplados pelas itinerâncias deverão ser indicados pela ACAM Portinari e referendados pelo Sistema Estadual de Museus de São Paulo por meio de seu Grupo Técnico de Coordenação (GTC SISEM-SP);
- 9.3 A ACAM Portinari por meio de sua Equipe Técnica de Apoio ao SISEM-SP encaminhará, via correio eletrônico, os contatos com os representantes das instituições a serem contempladas, assim como informações técnicas, plantas baixas e fotos dos espaços expositivos;
- 9.4 No caso de não aceite do roteiro de itinerância proposto e/ou referendado pelo GTC SISEM-SP em parceria com a ACAM Portinari, o proponente pode declinar do contrato.

10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 Os contratos seguirão os moldes do Manual de Contratação da ACAM Portinari.
- 10.2 Os proponentes selecionados deverão encaminhar à Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari, em no máximo 30 (trinta) dias corridos após notificação da ACAM Portinari, os documentos necessários para formulação contratual, observando o seguinte endereço:
- a) Destinatário

Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari

A/C Luis Antonio Bergamo

Rua Floriano Peixoto, 490 – centro CEP: 14490-000 Brodowski/SP

b) Remetente Nome do proponente

Chamada Pública para exposição itinerante – SISEM-SP

Endereço completo do proponente

- 10.3 O não envio da documentação complementar conforme prazo e especificações descritos no item 9.1, acarretará a desclassificação do projeto.
- 10.4 Os selecionados que estiverem inscritos em quaisquer dos cadastros de inadimplência do Governo do Estado de São Paulo serão desclassificados.
- 10.5 Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento por parte de algum selecionado, o recurso poderá ser destinado a outro projeto, observando a ordem estabelecida pela Comissão de Avaliação.

11. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

- 11.1 Os selecionados se comprometem a realizar integralmente o projeto contemplando, incluindo a disponibilização do produto final à sociedade, em conformidade às cláusulas contratuais.
- 11.2 O projeto selecionado é de responsabilidade do (a) proponente, que se compromete a executá-lo na forma que foi aprovado pela Comissão de Avaliação.
- 11.3 Todas as ações e produtos gerados por meio deste edital deverão ser oferecidos gratuitamente ao público.
- 11.4 É indispensável informar à ACAM Portinari, caso ocorram, mudanças de endereço postal e eletrônico do (a) proponente selecionado (a).
- 11.5 O Sistema Estadual de Museus de São Paulo, por meio da equipe técnica de apoio ao SISEM-SP da ACAM Portinari, se reserva o direto de realizar visitas técnicas para acompanhamento da realização dos projetos selecionados neste edital.
- 11.6 O (a) proponente selecionado (a) deverá enviar à ACAM Portinari, com cópia para o GTC SISEM-SP, com prazo máximo de 15 (quinze) dias após o término do projeto, relatório final em versão digital com extensão PDF, datado e assinado, descrevendo todas as atividades desenvolvidas, incluindo a quantificação de público.
- 11.6.1 O proponente deverá enviar junto ao relatório final, o registro fotográfico da aplicação do projeto, em suporte digital de alta resolução.
- 11.6.2 O relatório final e o registro fotográfico das ações do projeto deverão ser enviados para o correio eletrônico: apoiosisemsp@acamportinari.org.
- 11.6.3 Os proponentes selecionados comprometem-se a incluir em todo material de divulgação as logomarcas do Governo do Estado de São Paulo, da Secretaria de Estado da Cultura, Sistema Estadual de Museus SISEM-SP e ACAM Portinari, sob a chancela de "Realização", obedecendo aos critérios de veiculação das logomarcas estaduais, bem como as logomarcas dos demais eventuais parceiros.
- 11.6.4 Todos os materiais gráficos de divulgação, em qualquer mídia, bem como a ficha técnica das exposições deverão ser aprovadas previamente pela ACAM Portinari.
- 11.6.5 Ficam sob a responsabilidade dos proponentes selecionados todos os contatos, contratações, custos e encargos referentes ao desenvolvimento do projeto, inclusive o pagamento de direitos autorais, de acordo com a legislação vigente.
- 11.6.6 Os proponentes selecionados deverão permitir que todas as ações do projeto possam ser fotografados e/ou gravadas em áudio e vídeo por pessoas designadas pelo Sistema Estadual de Museus de São Paulo e pela Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari e que o material resultante, assim como o material descrito no item 11.6.1 possa ser incorporado aos relatórios do SISEM-SP e ACAM Portinari e incluído em materiais de divulgação institucional.

- 11.6.7 O (a) proponente deverá enviar à ACAM Portinari, 10 (dez) exemplares de cada peça gráfica produzida.
- 11.6.8 Caso o projeto selecionado contenha imagens ou tenha participação física de menores de 18 (dezoito) anos, deverá ser apresentado documento de liberação do Juizado da Infância e da Juventude, até 72 (setenta e duas) horas antes da abertura do evento, não sendo aceito o Protocolo de Requerimento. O não atendimento desta solicitação impossibilitará sua realização.
- 11.6.9 Caso o projeto selecionado contenha materiais não aconselháveis a menores de 18 (dezoito) anos, deverá ser fixada na entrada do evento indicação orientando qual a faixa etária recomendada.

12. DOS DIREITOS AUTORAIS E DO DIREITO DE IMAGEM

12.1 Pela adesão ao presente edital, o proponente inscrito que venha a ser selecionado e contratado autoriza a Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari e o Sistema Estadual de Museus de São Paulo a utilizar os registros das ações e etapas do projeto, bem como as imagens de seus resultados em mídia impressa, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado, para fins de divulgação.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 A inscrição efetuada implica a aceitação das condições estabelecidas neste edital.
- 13.2 A desobediência das normas deste edital, constatada em qualquer tempo, implicará o indeferimento da inscrição do projeto.
- 13.3 O proponente cujo projeto for selecionado estará sujeito às seguintes penalidades, em virtude da inexecução total ou parcial do projeto ou, ainda, pela execução do projeto em desacordo com a descrição contida na proposta selecionada pela Comissão de Avaliação:
- 13.3.1. Advertência;
- 13.3.2. Multa moratória no valor de 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do contrato ou, se for o caso, do saldo não atendido, até o período máximo de 30 (trinta) dias;
- 13.3.3 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato firmado.
- 13.4 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari e o Sistema Estadual de Museus de São Paulo de qualquer responsabilidade civil ou penal.
- 13.5 Este edital trata-se de um apoio à realização de atividades voltadas para o campo das artes visuais, não inviabilizando ao proponente a obtenção de outros recursos junto à iniciativa pública ou privada, utilizando ou não as leis de incentivo à cultura vigente no país, desde que os demais parceiros sejam mencionados como "Apoiadores".
- 13.5.1 No caso de o projeto selecionado utilizar recursos provenientes de renúncia fiscal para sua execução, não poderá haver remuneração duplicada do mesmo objeto e/ou etapa de execução.
- 13.6 A Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari e o Sistema Estadual de Museus de São Paulo se reservam ao direito de realizar comunicações e solicitar documentos ou informações aos proponentes por meio eletrônico.
- 13.7 O presente edital ficará à disposição dos interessados na página eletrônica da Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari (www.acamportinari.org) do Sistema Estadual de Museus de São Paulo (www.sisemsp.org.br)
- 13.8 Em caso de omissão ou lacuna de procedimentos descritos neste edital, a ACAM Portinari deliberará conforme sua competência.
- 13.9 Outros esclarecimentos podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico apoiosisemsp@acamportinari.org.

ANEXO 2 - LEVANTAMENTO DAS INSTITUIÇÕES MUSEOLÓGICAS PERTENCENTES À REDE DE MUSEUS HISTÓRICOS E PEDAGÓGICOS E DEMAIS MENCIONADAS NOS DECRETOS RELACIONADOS ÀS MUNICIPALIZAÇÕES

				MUSEUS MUNICI ILIZAR AS LISTAC				-	-		
R.A.	N° Total	Município	Museus	Decretos municipalização/ regularização	Decreto de "criação"	Proc. Doação do Acervo	Assessoria técnica	N° de registros - Levantamento SEC 1982	Levantamento CEPAM	Levantamento Docs MI	Observações/Situação ABRIL 2017
Campinas	1	Americana	Museu Histórico e Pedagógico "Dr. João da Silva Carrão"		s/n° de 20/01/1971	1016/00 DPDoc	2015	3.161 registros	NÃO	4° Tri. 2013 (04/10)	FECHADO AO PÚBLICO. Prédio: MUNICIPAL. Está fechado para restauro. Acervo está embalado e no prédio. Aguarda: envio da relação de documentos a atualizar para doação do acervo à Prefeitura Municipal.
Araçatuba	2	Araçatuba	Museu Histórico e Pedagógico "Marechal Rondon"		44.029 de 04/11/1964	1291/00	2011/2° (Plano M.)	1.621 registros	NÃO	3° Tri. 2013 (02/07)	ABERTO AO PÚBLICO Prédio: MUNICIPAL. Audiência Pública: realizada dia 03/08/2016. Aguarda: parecer da Consultoria Jurídica
Central	3	Araraquara	Museu Histórico e Pedagógico "Voluntários da Pátria"		33.980 de 19/11/1958	1190/00 - SP DOC SC 62778/2013	2011/2° (Plano M.)	2.236 registros	NÃO	NÃO	ABERTO AO PÚBLICO Prédio: MUNICIPAL. Audiência Pública: realizada dia 16/09/14. Assinatura do termo de doação: 15/04/2015. Doação concluída. Aguarda: extinção do museu no âmbito estadual (foi vetada pelo Palácio a extinção da instituição por meio de decreto).

Sorocaba	4	Avaré	Museu Histórico e Pedagógico "Saldanha Marinho" (Anita Ferreira de Maria)			s/n° de 05/06/1970	1122/00	2012/2° (Plano M.)	1.120 registros	SIM		ABERTO AO PÚBLICO Prédio: ESTADUAL. Conceder TPU do prédio ao município. Audiência Pública: realizada dia 22/05/15 Assinatura do termo de doação: em 03/05/2016. Doação concluída. Aguarda: extinção do museu no âmbito estadual (foi vetada pelo Palácio a extinção da instituição por meio de decreto).
Franca	5	Batatais	Museu Histórico e Pedagógico "Dr. Washington Luís"			26.218 de 03/08/1956 - 33.980 de 19/11/1958	1115/00 - Atualizado para 33818/2013	2012/1° (Plano M.)	1.797 registros	NÃO		ABERTO AO PÚBLICO Prédio: MUNICIPAL. Regularização iniciada em Março/2013. Audiência Pública: realizada em 28/07/2013. Assinatura do termo de doação: em 02/04/2015. Doação concluída. Aguarda: extinção do museu no âmbito estadual (foi vetada pelo Palácio a extinção da instituição por meio de decreto).
S.J. dos Campos	6	Caçapava	Museu Histórico e Pedagógico "Ministro José de Moura Resende"			47.624 de 23/01/1967	1614/01	2012/1° (Plano M.)	306 registros	SIM	4° Tri. 2013 (03/10)	ABERTO AO PÚBLICO Prédio: MUNICIPAL. [04/10/2013] Visita efetuada, para conhecimento da instituição, e documentação existente. Aguarda: envio de listagem da documentação necessária à regularização.

	Campinas 7 Capivar		Museu Histórico e Pedagógico "Dr. vari Cesário Motta			30.324 de		2010/2°				FECHADO PARA REFORMA Prédio: ESTADUAL. Unidade Gestora: UPPM-SEC. Necessário averiguar TPU. Audiência pública: realizada em 10/12/2012. Assinatura do termo de doação:
Campinas	Capival	Capivari				10/12/1957	1186/00	(Assessoria técnica)	1.429 registros	NÃO	NÃO	23/01/2014. Doação concluída. Aguarda: extinção do museu no âmbito estadual (foi vetada pelo Palácio a extinção da instituição por meio de decreto).
					Ī							ABERTO AO PÚBLICO Prédio: MUNICIPAL
Campinas	8	Casa Branca	Museu Histórico e Pedagógico "Visconde de Taunay e Afonso de Taunay"			32.203 de 10/05/1958 - 33.980 de 19/11/1958	1257/00 - SC 126414/201 3	2012/1° (Minuta)	247 registros	SIM	NÃO	Audiência Pública: realizada dia 05/11/14. Assinatura do termo de doação: em 25/03/2015. Doação concluída. Aguarda: extinção do museu no âmbito estadual (foi vetada pelo Palácio a extinção da instituição por meio de decreto).
S.J. do Rio Preto	9	Catanduva	Museu Histórico e Pedagógico "Governador Pedro de Toledo"			51.782 de 07/05/1969	1132/00	2013/2° (Relatório)	2.537 registros	NÃO	3° Tri. 2013 (10/09)	ABERTO AO PÚBLICO Prédio: MUNICIPAL (?) Visita do diretor do SISEM realizada em 29/10/2014 com previsão de conferência de acervo por meio de ação conjunta para janeiro de 2015 (não é necessário conferir este acervo!) Aguarda: envio de documentação para agendamento de audiência pública.

S. J. dos Campos	10	Cruzeiro	Museu Histórico e Pedagógico "Major Novais"			s/n° de 24/09/1969	0780/01	2014/2°	947 registros	NÃO	NÃO	FECHADO AO PÚBLICO Prédio: ESTADUAL. Unidade gestora: UPPM - SEC. Necessita de TPU ou tramitação da doação ao município. Lei Estadual 12.584/2007 autoriza a doação do imóvel ao município. O imóvel, tombado pelo CONDEPHAAT, ruiu. Restauro da edificação pela SEC, via AOP/CONDEPHAAT, finalizou. Aguarda: envio da documentação da Prefeitura
Sorocaba	11	Itapetininga	Museu Histórico e Pedagógico "Dr. Fernando e Júlio Prestes de Albuquerque"			33.980 de 19/11/1958	1222/00	2012/2° (Relatório)	1.652 registros	SIM	3° Tri. 2013 (27/09)	FECHADO AO PÚBLICO Prédio: MUNICIPAL. Aguarda: envio da relação de documentos a atualizar para doação do acervo à Prefeitura Municipal.
Campinas	12	Itapira	Museu Histórico e Pedagógico "Comendador Virgolino de Oliveira"			1.015 de 02/02/1973	1164/00	2012/1° (Minuta)	2.206 registros	NÃO	NÃO	ABERTO AO PÚBLICO Prédio: ESTADUAL [em averiguação]. Aguarda: envio da relação de documentos a atualizar para doação do acervo à Prefeitura Municipal.
Central	13	Itápolis	Museu Histórico e Pedagógico "Alexandre de Gusmão"			46.795 de 22/09/1966	1496/00	2014/2°	1.717 registros	SIM	3° Tri. 2013 (12/09)	FECHADO AO PÚBICO Prédio: ESTADUAL. O prédio do museu está fechado, em péssimas condições de conservação. Município solicitou doação ou TPU. Audiência pública: Realizada em 16/09/15. Assinatura do termo de doação: em 02/05/2016. Doação concluída. TPU regularizado. Aguarda: extinção do museu no âmbito estadual (foi vetada pelo Palácio a extinção da instituição por meio de decreto).

Sorocaba	14	Itu	Museu de Arte Religiosa e Música Sacra "Padre Jesuíno do Monte Carmelo"			36.615 de 23/05/1960	1412/01	2010/2° (Assessoria técnica)	125 registros	NÃO	NÃO	FECHADO AO PÚBLICO Prédio: ESTADUAL. Unidade gestora: UPPM- SEC. Prédio interditado. O acervo continua em uma sala do Espaço Almeida Jr. Reunião com Davidson em setembro de 2014 para esclarecimentos sobre a municipalização. Aguarda: envio da relação de documentos a atualizar para doação do acervo à Prefeitura Municipal.
Campinas	15	Limeira	Museu Histórico "Major José Levy Sobrinho"			42.987 de 26/01/1964	1049/00	2010/2° (Assessoria técnica)	1.868 registro (1982); 6.267 peças (Proj. de Salvaguarda 2013)	NÃO	NÃO	ABERTO AO PÚBLICO Museu reaberto em junho de 2016. Prédio: MUNICIPAL. Projeto de salvaguarda emergencial do acervo concluído em dez./2013. Aguarda: envio da documentação da Prefeitura Municipal para autorização de audiência pública.
R.M. São Paulo	16	Mogi das Cruzes	Museu Histórico e Pedagógico "Visconde de Mauá"			33.980 de 19/11/1958	1476/00	2013/2° (Minuta)	424 registros	SIM	NÃO	ABERTO AO PÚBLICO Prédio: MUNICIPAL. Aguarda: envio da documentação da Prefeitura Municipal para autorização de audiência pública.
Campinas	17	Mogi Guaçu	Museu Histórico e Pedagógico "Dr. Sebastião José Pereira"			s/n° de 30/07/1970	1288/00	2011/1° (Assessoria técnica)	1.095 registros	NÃO	NÃO	ABERTO AO PÚBLICO Prédio: MUNICIPAL. Museu está fora de sua sede, e o acervo se encontra disperso no Centro Cultural. Aguarda: envio de documentos da PM, para autorização de audiência pública.
Campinas	18	Monte Mor	Museu Histórico e Pedagógico "Dr. Carlos de Campos" (Museu Municipal Elizabeth Aytai)			49.351 de 29/02/1968	0665/01	2012/2° (Plano M.)	352 registros	SIM	NÃO	ABERTO AO PÚBLICO Prédio: MUNICIPAL. Audiência pública: realizada em 25/11/2015. Aguarda: atualização do termo de doação, com os dados do novo secretário de cultura do estado. Assinatura do termo de doação do acervo .

Franca	19	Orlândia	Museu Histórico e Pedagógico "Lucas Monteiro de Barros"			41.161 de 10/12/1962	1490/01 - SC 61995/2013	2010/2° (Assessoria técnica)	349 registros	NÃO	1° Tri. 2013 (20/02)	ABERTO AO PÚBLICO Prédio: ESTADUAL. Unidade gestora: PROCURADORIA REGIONAL DE RIB.PRETO. Aguarda regularização do TPU. Audiência pública: realizada no dia 09/10/14. Assinatura do termo de doação do acervo: em 01/04/2015. Doação concluída. Aguarda: extinção do museu no âmbito estadual (foi vetada pelo Palácio a extinção da instituição por meio de decreto).
Araçatuba	20	Penápolis	Museu Histórico e Pedagógico "Fernão Dias Pais"			33.980 de 19/11/1958	0132/01	2011/2° (Plano M.)	775 registros	NÃO	3° Tri. 2013 (09/09)	ABERTO AO PÚBLICO Prédio: MUNICIPAL. Audiência pública: realizada em 17/08/2015. Assinatura do termo de doação: 05/02/2016 Doação concluída. Aguarda: extinção do museu no âmbito estadual (foi vetada pelo Palácio a extinção da instituição por meio de decreto).
S. J. dos Campos	21	Pindamonha ngaba	Museu Histórico e Pedagógico "Dom Pedro I e Dona Leopoldina"			30.324 de 10/12/1957 - 33.980 de 19/11/1958	1628/01 - Atualizado para SP DOC SC 1293/2010	2012/2° (Plano M.)	560 registros	SIM	NÃO	ABERTO AO PÚBLICO Prédio: ESTADUAL. Unidade gestora: UPPM- SEC. Averiguar necessidade de TPU ou não. Audiência pública: realizada no dia 04/12/2013. Assinatura do termo de doação do acervo: em 20/02/15. Doação concluída. Aguarda: extinção do museu no âmbito estadual (foi vetada pelo Palácio a extinção da instituição por meio de decreto).

Central	22	Porto Ferreira	Museu Histórico e Pedagógico "Professor Lourenço Filho"			30.324 de 10/12/1957 s/n° de 17/09/1970	0818/01	2011/2° (Plano M.)	590 registros	NÃO	3° Tri. 2013	ABERTO AO PÚBLICO Prédio: ESTADUAL. Unidade gestora: UPPM - SEC. Averiguar necessidade de TPU ou não. Audiência pública: realizada dia 08/05/2015. Assinatura do termo de doação do acervo: em 21/12/15. Doação concluída. Aguarda: extinção do museu no âmbito estadual (foi vetada pelo Palácio a extinção da instituição por meio de
Central	23	Santa Rita do Passa Quatro	Pedagogico			51.370 de 05/02/1969	1182/00	2011/2° (Minuta)	1.319 registros	NÃO	3° Tri. 2013 (30/09)	decreto). ABERTO AO PÚBLICO Prédio: MUNICIPAL. Aguarda: envio da relação de documentos a atualizar para doação do acervo à Prefeitura Municipal.
R.M. São Paulo	24	São Bernardo do Campo	Museu Histórico e Pedagógico "Antônio Raposo Tavares"			40.858 de 29/09/1962 - 40.975 de 05/11/1962	1232/00		?	SIM	NÃO	FECHADO AO PÚBLICO (município o considera extinto). Prédio: [em averiguação].
Campinas	25	São João da Boa Vista	Museu Histórico e Pedagógico "Dr. Armando Salles de Oliveira"			47.577 de 18/01/1967	1351/00	2012/2° (Plano M.)	402 registros	NÃO	4° Tri. 2013 (AGENDADA 16/12)	ABERTO AO PÚBLICO Prédio: MUNICIPAL. Aguarda: envio da relação de documentos a atualizar para doação do acervo à Prefeitura Municipal.
Campinas	26	São José do Rio Pardo	Casa de Cultura Euclides da Cunha			15.961 de 14/08/1946	0781/01	2011/1° (Assessoria técnica)	518 registros	SIM	1° Tri. 2013 (27 e 28/02)	ABERTA AO PÚBLICO Prédio: ESTADUAL. Unidade gestora: UPPM- SEC. Audiência pública: realizada dia 11/08/14. Assinatura do termo de doação: em 24/03/2015. Já publicado no DOE. Doação concluída. Aguarda: Extinção do museu no âmbito estadual (foi vetada pelo Palácio a extinção da instituição por meio de decreto).

S. J. dos Campos	27	São Luiz do Paraitinga	Museu Histórico e Pedagógico "Oswaldo Cruz"			s/n° de 11/03/1971	0769/01	2015/ 2° (Plano M.)	10 registros	SIM	NÃO	ABERTO AO PÚBLICO Prédio: ESTADUAL: Unidade gestora: DEPTO.REG.SAUDE DE TAUBATE - DRS-XVII. Averiguar necessidade de TPU ou não. Aguarda: envio da relação de documentos a atualizar para doação do acervo à Prefeitura Municipal.
Sorocaba	28	São Manuel	Museu Histórico e Pedagógico "Padre Manoel da Nóbrega"			s/n° de 25/03/1970	1184/00	2013/2° (Minuta)	1.680 registros	NÃO	4° Tri. 2013 (17 e 18/10)	ABERTO AO PÚBLICO Prédio: MUNICIPAL. Aguarda: envio da relação de documentos a atualizar para doação do acervo à Prefeitura Municipal.
Sorocaba	29	Tietê	Museu Histórico, Folclórico e Pedagógico "Cornélio Pires"			33.909 de 04/11/1958 - 33.980 de 19/11/1958	1094/00	2012/2° (Plano M.)	1.632 registros	NÃO	NÃO	FECHADO AO PÚBLICO Prédio: MUNICIPAL. Projeto de restauro elaborado por meio do CONDEPHAAT. Acervo sob a guarda da PM. Aguarda: envio da relação de documentos a atualizar para doação do acervo à Prefeitura Municipal.

MUSEUS A MUNICIPALIZAR - Doações a realizar (NECESSÁRIO ATUALIZAR LISTAGENS DE ACERVO E BENS MÓVEIS)

	(NECESSARIO ATOALIZAR EISTAGERS DE ACERVO E DERS MOVEIS)												
R.A.	N° Tota I	Municípios	Museus	municipa	etos lização/r ização	Decreto de "criação"	Proc. Doação do Acervo	I Plano M.	_	Levantament o CEPAM	Levantament o Docs MI	Observações/Situação ABRIL 2017	
Campinas	1	Amparo	Museu Histórico e Pedagógico "Bernardino de Campos"			33.980 de 19/11/1958		ACAMP/200 9 (Plano M.)	Doc. / 2010):	NÃO	NÃO	ABERTO AO PÚBLICO Museu reaberto em junho de 2016. Prédio: MUNICIPAL. Conferência do acervo: teve início em set./2014 e foi concluído em dez./2015. Aguarda: Envio de documentação da PM para agendamento de audiência pública.	

Araçatuba	2	Andradina	Museu Histórico e Pedagógico "Regente Feijó"			33.980 c 19/11/19			2013/2° (Relatório)	39 registros	SIM	4° Tri. 2013 (24/10)	ABERTO AO PÚBLICO Prédio: MUNICIPAL. Aguarda: Envio de documentação da PM para agendamento de audiência pública.
Bauru	3	Bauru	Museu Histórico e Pedagógico "Morgado de Mateus"			33.980 ú 19/11/19	3085/	94	2012/1° (Minuta)	797 registros	NÃO	NÃO	FECHADO AO PÚBLICO Prédio: MUNICIPAL. Em 1997, o acervo do MHP foi incorporado ao acervo do Museu Municipal (criado em 1960 pela lei municipal nº 860 e implantado pelo decreto de 88 nº 5487). No processo de municipalização, em 1994, foi firmado um convênio com a SEC, recebendo a verba de R\$ 40.000,00. O Município entende o MHP como Municipalizado. Aguarda: Envio de documentação da PM para agendamento de audiência pública.
Sorocaba	4	Botucatu	Museu Histórico e Pedagógico "Pe. Vicente Pires de Mota" ("Francisco Blasi")			42.251 c 27/07/19	3086/	94	2011/1° (Assessoria técnica)	308 registros; 3684 registros (conferência de acervo/2016)	SIM	NÃO	FECHADO PARA REFORMA Prédio: MUNICIPAL. Município apresentou manifestação de interesse na conclusão do processo de doação. Audiência pública: 13/09/2016 Conferência de acervo: Iniciada em junho/2016 e concluída em dezembro/2016. Aguarda: Tramitação da listagem de acervo no DA para conclusão da doação.
S. J. dos Campos	5	Cachoeira Paulista	Museu Histórico e Pedagógico "Dr. Costa Júnior"			s/n° da 28/10/19	1 0680/2	004	2013/2° (Minuta)	2.305 registros	SIM	2° Tri 2013 (16/05)	ABERTO AO PÚBLICO Prédio: MUNICIPAL. Iniciou conversação com a nova administração do município para regularizar a doação nos termos da Lei 13.209/2008. Visita realizada por Davidson P. Kaseker no dia 05/12/2013. Aguarda: Documentação da PM para autorização de audiência pública.

Campinas	6	Campinas	Museu Histórico e Pedagógico "Campos Sales"			26.218 de 03/08/1956 33.980 de 19/11/1958	Anterior a 2000 / Convênio 1521/96 - 1551/96 (UNICAMP)		936 registros	SIM	NÃO	FECHADO AO PÚBLICO Prédio: Não há. Museu com proposta de extinção - Localizar acervo e REGULARIZAR EXTINÇÃO. Projeto do Departamento de Museus e Arquivos (DEMA) diz, quanto a museus a serem extintos: "M.H.P. 'Campos Salles' (museu fechado, sem sede, acervo recolhido junto à SEC)". Foi vetada pelo Palácio a extinção da
Ribeirão Preto	7	Dumont	Museu Histórico e Pedagógico "Santos Dumont"			52.019 de 11/06/1969	1848/00	2014/2°	142 registros	SIM	2° Tri. 2013 (23/05)	instituição por meio de decreto. FECHADO AO PÚBLICO Prédio: MUNICIPAL. Iniciar conversação com a nova administração do município para regularizar a doação nos termos da Lei 13.209/2008. Aguarda: envio da relação de documentos a atualizar para doação do acervo à Prefeitura Municipal.
R.M. São Paulo	8	Embu	Museu Histórico, Folclórico e Artístico "Luiz Gonzaga"			49.307 de 13/02/1968	2578/03 (solicitado ao arquivo)		331 registros	SIM	NÃO	FECHADO AO PÚBLICO Prédio: não há. Museu com proposta de extinção - Localizar acervo e REGULARIZAR EXTINÇÃO. Foi vetada pelo Palácio a extinção da instituição por meio de decreto.
S. J. dos Campos	9	Guaratingue tá	Museu Histórico e Pedagógico "Conselheiro Rodrigues Alves"			26.218 de 03/08/1956 - 33.980 de 19/11/1958	87403/11	ACAMP/200 9 (Plano M.)	295 registros; 1.719 registros (Proj. Doc. 2010)	NÃO	NÃO	ABERTO AO PÚBLICO Prédio: ESTADUAL. Unidade gestora: UPPM- SEC. Verificar necessidade de TPU ou não. Inserido na listagem de municipalização em 2009. Museu reaberto em 2017. Trabalho emergencial de salvaguarda do acervo iniciado em 10/2016. Conferência de acervo: concluída em jan/2018. Aguarda: envio da relação de documentos a atualizar para doação do acervo à Prefeitura Municipal.

		<u> </u>			-				ı	Γ			1,050,000,000
													ABERTO AO PÚBLICO Prédio: MUNICIPAL.
Campinas	10	Mococa	Museu Histórico e Pedagógico "Marques de Três Rios"				38.628 de 19/06/1961 - 33.623 de 19/06/1961	3098/94	2013/2° (Relatório) - 2014/2° (revisão do Doc. 2013)	146 registros; 4.064 peças (Plano M. 2013); 2.953 (Conf. acervo/2016)	SIM	NÃO	Localizado apenas o processo de convênio para a transferência do museu ao município. Processo de conferência de acervo: iniciado em 13/04/2015 e concluído em junho de 2016. Audiência pública: realizada em 10/08/2016. Aguarda: tramitação do processo para patrimoniação do acervo no D.A.
Campinas	11	Mogi Mirim	Museu Histórico e Pedagógico "Presidente João Teodoro Xavier"				40.857 de 29/09/1962	NÃO ENCONTRA DO (Convênio 3096/94)	2012/1° (Plano M.)	5.164 registros	SIM	NÃO	PECHADO AO PÚBLICO Prédio: ESTADUAL. Unidade gestora: UPPM-SEC. necessidade de TPU. Audiência pública realizada em 19/04/2018 Aguarda: disponibilidade da equipe para conferência de acervo.
Campinas	12	Piracicaba	Museu Histórico e Pedagógico "Prudente de Moraes"				26.218 de 03/08/1956 - 33.980 de 19/11/1958		ACAMP/200 9 (Plano M.)	2275 registros; 9.193 registros (Proj. Doc. 2010)	NÃO	NÃO	ABERTO AO PÚBLICO Prédio: ESTADUAL. Unidade gestora: UPPM-SEC. Audiência pública: 22/12/2009 Concluída a instrução do processo. Autorização Governamental concedida (TPU): Decreto nº 58.630 de 30 de Novembro de 2012. TPU Assinado Comunicação da transferência enviada para: IPHAN, CONDEPHAAT Aguarda: listagem de bens regularizada (GPPM). Aguardamos posicionamento do D.A.
P. Prudente	13	Pirapozinho	Museu Histórico e Pedagógico "Cacique Tibiriça"				52.020 de 11/06/1969	NÃO ENCONTRA DO (Convênio 3100/94)		617 registros	SIM	NÃO	ABERTO AO PÚBLICO Prédio: MUNICIPAI Aguarda: envio da relação de documentos a atualizar para doação do acervo à Prefeitura Municipal.

												FECHADO AO PÚBLICO
							~ ~ -					Prédio: FEDERAL.
Campinas	14	Pirassunung	Museu Histórico e Pedagógico "Dr.			33.980 de	NÃO ENCONTRA DO	2011/2°		SIM	NÃO	Conferência de acervo: iniciada em março de 2016.
Campinas	14	а	Fernando Costa"			19/11/1958	(Convênio 3099/94)	(Plano M.)	1.687 registros	SIIVI	NAO	Aguarda: envio da relação de documentos a atualizar para doação do acervo à Prefeitura Municipal.
	15	Porto Feliz	Museu Histórico e Pedagógico "Das Monções"			30,324 de 10/12/1957 - 33.980 de 19/11/1958 - s/n° de 17/09/1970	3101/94	2010/2° (Assessoria técnica)	1.777 registros	NÃO	4° Tri. 2013	FECHADO AO PÚBLICO Prédio: ESTADUAL. Unidade gestora: UPPM- SEC. Projeto de restauro concluído aguarda liberação/captação de recursos para início das obras. Conferência de acervo: iniciada em março de 2016. Aguarda: Documentação da PM para autorização de audiência pública.
												FECHADO AO PÚBLICO
Campinas	16	Rio Claro	Museu Histórico e Pedagógico "Amador Bueno da Veiga"			40.445 de 23/07/1962	NÃO ENCONTRA DO (Convênio 3103/94)	2014/2°	3.734 registros (1982); 21.772 registros (Proj. Doc. 2010)	NÃO	4° Tri. 2013 (AGENDADA 09/12)	Prédio: MUNICIPAL [em averiguação]. Desde o incêndio, em 2010, o prédio passa por restauro (Governo Federal), a entrega da obra está prevista para junho 2015. Aguarda: envio da relação de documentos a atualizar para doação do acervo à Prefeitura Municipal.
Franca	17	São Joaquim da Barra	Museu Histórico e Pedagógico "Barão de Pinto Lima"			s/n° de 21/01/1970	NÃO ENCONTRADO		423 registros	SIM	NÃO	FECHADO AO PÚBLICO Prédio: não há. Museu com proposta de extinção - Localizar acervo e REGULARIZAR EXTINÇÃO. Foi vetada pelo Palácio a extinção da instituição por meio de decreto.

S. J. do Rio Preto	18	São José do Rio Preto	Museu Histórico e Pedagógico "Dom João VI"			33.980 de 19/11/1958	NÃO ENCONTRA DO (Convênio 3105/94)	2014/2°	351 registros	NÃO	4° Tri. 2013 (22 e 23/10)	ABERTO AO PÚBLICO Prédio: MUNICIPAL. O Museu está no prédio do Centro Cultural. Conferência de acervo: concluída em junho de 2016. Aguarda: envio dos documentos da PM para autorização de audiência pública.
R.M.B.S	19	São Vicente	Museu Histórico e Pedagógico "Martim Afonso de Souza"			33.980 de 19/11/1958				NÃO	NÃO	FECHADO AO PÚBLICO Prédio: não há. Projeto do Departamento de Museus e Arquivos (DEMA) diz, quanto a museus a serem extintos: "M.H.P. Martin Afonso de Souza (museu fechado; acervo recolhido junto ao Instituto Histórico e Geográfico de São Vicente)".
Sorocaba	20	Tatuí	Casa de Paulo Setúbal			40.754 de 13/09/1962	124895/09 (Doação do acervo) - 103659/201 0 (Permissão de uso do imóvel)	0 (Plano M.)	1.078 registros; 17.968 registros (Conf. Acervo/2015)	NÃO	NÃO	ABERTO AO PÚBLICO Prédio: ESTADUAL. Unidade gestora: UPPM- SEC. Atualizar TPU. Audiência pública: 21/12/2009 Conferência de acervo: Finalizada em outubro de 2015. (Documentos da família Setúbal foram entregues à UPPM para regularizar a doação). Dar continuidade à tramitação do TPU do prédio.
S. J. dos Campos	21	Taubaté	Museu Histórico, Folclórico e Pedagógico "Monteiro Lobato"			33.909 de 04/11/1958 - 33.980 de 19/11/1958 - 47.940 de 27/04/1967		ACAMP/200 9 (Plano M.)		NÃO	NÃO	ABERTO AO PÚBLICO Prédio: ESTADUAL. Unidade gestora: UPPM- SEC. Audiência Pública: 23/02/2010. Termo assinado: em 20/03/2013. Publicação DOE: em 10/04/2013. Doação concluída. Aguarda: extinção do museu no âmbito estadual (foi vetada pelo Palácio a extinção da instituição por meio de decreto); informar órgãos de controle.

MUSEUS NUNCA IMPLANTADOS OU EXTINTOS NO ÂMBITO MUNICIPAL - Extinção vetada pelo Palácio (estabeler novos procedimentos) (VERIFICAR ILINTO AOS MUNICÍPIOS SE TAIS INSTITUIÇÕES FORAM EXTINTAS OU NUNCA EXISTIRAM DE FATO)

			(VERIFICAR JUN	TC) A(<u> </u>	<u>ии</u>	NIC	IPIOS SE TAIS	INSTITUIÇ	OES FORA	AM EXTINTAS	<u>OU NUNCA E</u>	XISTIRAM D	E FATO)
R.A.	N° Total	Municípios	Museus	m	unic	•		io/re	Decreto de "criação"	Proc. Doação do Acervo	Plano M. /Assessoria	Levantamento	Levantamento CEPAM	Levantamento Docs MI	Observações/Situação ABRIL 2017
Marília	1	Ourinhos	Museu Histórico e Pedagógico "Antônio Carlos de Abreu Sodré"					52.034 de 12/06/1969				NÃO	NÃO	Há um artigo da UNESP, afirmando que o MHP foi instalado: Histórias e Memórias de um "Museu local" - O Museu Histórico e Pedagógico de Ourinhos (Dra. Fabiana Lopes da Cunha) NÃO FOI EXTINTO! Crê-se que, na década de 1990, o município assumiu o termo "Histórico e Pedagógico" e abriu um museu municipal. Registros na SEC afirmam que não há acervo estadual no município. Foi vetada pelo Palácio a extinção da instituição por meio de decreto.	
R.M.B. S.	2	Santos	Museu Histórico e Pedagógico "Dos Andradas"						30.324 de 10/12/1957 - 33.017 de 02/07/1958 -				NÃO	NÃO	Foi vetada pelo Palácio a extinção da instituição por meio de decreto.
Sorocaba	4	Sorocaba	Museu Histórico e Pedagógico "Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar"						30.324 de 10/12/1957 - 33.980 de 19/11/1958				NÃO	NÃO	Foi vetada pelo Palácio a extinção da instituição por meio de decreto.
Sorocaba	5	Tatuí	Museu Histórico e Pedagógico "Marquês de Monte Alegre"						40.890 de 04/10/1962				NÃO		Foi vetada pelo Palácio a extinção da instituição por meio de decreto.

MUSEUS HISTÓRICOS E PEDAGÓGICOS EXTINTOS - Decreto Nº 38.947, de 26 de julho de 1994 - ANEXO III - Verificar conhecimento dos municípios quanto a estas extinções

								T		ilições		1		
R.A.	N° Total	Municípios	Museus	m	unici	cretos alizaç arizaçã	ão/ı	Decreto d "criação"	Doarão do	Plano M. /Assessoria	N° de registros - Levantamento SEC 1982	Levantamento CEPAM	Levantamento Docs MI	Observações/Situação ABRIL 2017
S. J. dos Campos	1	Areias	Museu Histórico e Pedagógico "D. Matheus de Abreu Pereira"					s/n° de 28/10/197	0			NÃO	NÃO	
S. J. dos Campos	2	Bananal	Museu Histórico e Pedagógico "Barão Homem de Melo"					s/n° de 28/09/197	0			NÃO	NÃO	
Araçatuba	3	Bilac	Museu Histórico , Pedagógico e Literário "Olavo					s/n° de 11/09/197	0			NÃO	NÃO	
R. M. São Paulo	4	Diadema	Museu Histórico e Pedagógico "João Ramalho"					s/n° de 17/02/197				NÃO	NÃO	
Franca	5	Franca	Museu Histórico e Pedagógico "Imperador D. Pedro II"					32.230 de 13/05/1958 33.980 de 19/11/195	;-			NÃO	NÃO	
R. M. São Paulo	6	Guarulhos	Museu Histórico e Pedagógico "Conselheiro Crispiniano"					s/n° de 28/10/197	0			NÃO	NÃO	
R. M. B. S.	7	Itanhaém	Museu Histórico e Pedagógico "Padre José de Anchieta"					33.980 de 19/11/195				NÃO	NÃO	
Bauru	8	Jaú	Museu Histórico e Pedagógico "Jorge Tibiriçá"					33.980 de 19/11/195				NÃO	NÃO	
Campinas	9	Jundiaí	Museu Histórico e Pedagógico "Visconde de					s/n° de 11/03/197	1			NÃO	NÃO	
Bauru	10	Lins	Museu Histórico e Pedagógico "Presidente Albuquerque Lins"					s/n° de 27/11/196	9			NÃO	NÃO	
S. J. dos Campos	11	Lorena	Museu Histórico e Pedagógico "Dr. Arnolfo Azevedo"					50.665 de 05/11/196				NÃO	NÃO	

		1		 _	 				<u></u>
	12	Pinhal	MHP Dr. Vergueiro César				NÃO	NÃO	
Itapeva	13	Piraju	Museu Histórico e Pedagógico "Ataliba Leonel"			s/n° 08/10/1969	NÃO	NÃO	
President e Prudente	14	Presidente Prudente	Museu Histórico e Pedagógico "Senador Vergueiro"			33.980 de 19/11/1958	NÃO	NÃO	
Ribeirão Preto	15	Ribeirão Preto	Museu Histórico e Pedagógico "Altino Arantes"			33.980 de 19/11/1958	NÃO	NÃO	
R. M. São Paulo	16	Santana de Parnaíba	Museu Histórico e Pedagógico "Anhanguera"			40.444 de 23/07/1962	NÃO		Relatórios e listagens da SEC apontam que o museu nunca foi instalado, porém, recentemente, constatou-se que a instituição foi intalada no mesmo ano de sua criação.
R. M. São Paulo	17	Santo André	Museu Histórico e Pedagógico "Américo Brasiliense"			47.185 de 21/11/1966	NÃO	NÃO	
Central	18	São Carlos	Museu Histórico e Pedagógico "Cerqueira César"			33.980 de 19/11/1958	NÃO	NÃO	
Campinas	19	São José do Rio Pardo	Museu Histórico e Pedagógico "General Francisco Glycério"			s/n° de 11/09/1970	NÃO	NÃO	Projeto do Departamento de Museus e Arquivos (DEMA) diz, quanto a museus a serem extintos: "M.H.P. Francisco Glycério (acervo fundido com a Casa de Cultura Euclides da Cunha, municipalizada)".
Sorocaba	20	São Roque	Museu Histórico e Pedagógico "Barão de Piratininga"			47.678 de 27/01/1967	NÃO	NÃO	
S. J. dos Campos	21	São Sebastião	Museu Histórico de Arte Sacra "D. Duarte Leopoldo e Silva"			43.039 de 06/02/1964	NÃO	NÃO	
Campinas	22	Serra Negra	Museu Histórico, Artístico, Folclórico e Pedagógico			s/n° de 23/12/1970	NÃO	NÃO	

S. J. dos			Museu de Pesca de	l			47.694 de						
Campos	23	Ubatuba	Ubatuba				30/01/1967				NÃO	NÃO	
Campos			Museu Histórico e	-			30/01/1907						
Campinas	24	Vinhedo	Pedagógico "Pereira				s/n° de				NÃO	NÃO	
Campinas	24	viilledo	Barreto"				11/03/1971				NAU	NAU	
			Museu Histórico e						+				
S. J. do Rio	25	\/ a t a a a a					s/n° de				NÃO	NÃO	
Preto	25	Votuporanga	Pedagógico "José				14/10/1969				NAO	NAU	
			Vieira Couto de										
					D N	20.04	17. de 26 de 1. Uhe	-1 - 4004 4	NEVO II. A. I	~			
				19			•			•	o de convênio visa	inao	
				_			administração do						
				32		39.39	95, de 19 de nove	mbro de 199	4 - Altera And	exo II do Decret	to Nº 38.947, de 26	de julho de	
					1994 .								
				25							nuseus constantes		
				41	Decreto N	2 44.73	85, de 03 de març	o de 2000 - <i>A</i>	utoriza a doa	ção, a Municípi	os Paulistas, dos a	cervos dos	
				41	museus pe	rtenc	entes à Secretari	a da Cultura	localizados r	o interior do Es	stado de São Paulo).	
				41	Lei № 13.2	09, de	29 de setembro	de 2008 A	utoriza a doag	ão do acervo d	os museus do esta	iduais aos	
				41	municípios	onde	se localizem, ret	troagindo a 3	de março de	2000.			
				۵	Decreto N	² 61.90	06, de 04 de abril	de 2016 - Au	toriza a doaç	ão do acervo de	museus estaduai	s aos	
				9	municípios	onde	se localizem						
					Planos Mu	ıseoló	gicos - ACAM F	ortinari			'	1	
		MHPs que	e possuem planos	5	(2009)		0					-	
		museológi	cos ou assessorias		(====)								
		técnica mu	seológicas (2009 a		Assessoria	as Téo	nicas Museológ	icas -	_ ,				
			2015)	5	(2010/2° s		_		Responsave	eis: Andrea Z. S	Santos e Cecília N	/lachado	
					, ,		•						
					Assessoria	as Téo	nicas Museológ	icas -					
				3	(2011/1° s		_	•	Kesponsáve	eis: Andrea Z. S	Santos e Cecília N	viachado	
				_			gicos - Beth Zo	lcsak	4		4-: C D''	C	
				6	(2011/2° s				1 minuta de	piano museol	ógico - Santa Rita	a do Passa Qui	atro
				_			gicos - Beth Zo	lcsak	4		4-: D		
				6	(2012/1° s				1 minuta de	plano museol	ogico - Bauru		
				_			gicos - Beth Zo	lcsak	4				
				6	(2012/2° s		0		relatorio f	écnico - Itapet	tininga		
				_			gicos - Beth Zo	lcsak	2				
				6	(2013/2° s				3 relatorios	tecnicos e 3 n	ninutas de planos	museologicos	5
				l			nicas Museológ	icas -	2 plano mus	seológico Cruz	eiro e Mococa. 3	Minuta de pla	no museológico , 1 relatorio preliminar
				16			014/2° semestre		S.J.Rio Preto	•	-,-		
						,-		,			Luiz do Doroiti	ra / Iulia Ab-\	o 2 planos musoalágicos / American -
				3	Planos mu	iseoló	gicos (2015/2° s	semestre)		• ,	-	ga / Julio Abe)	e 2 planos museológicos (Americana e
									Pereira Bari	eto / Beth Zol	CSdK)		

EDITAL Nº _____ DO PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL "CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE ECONOMIA CRIATIVA PARA MUSEUS NO ESTADO DE SÃO PAULO"

I. DO OBJETO

- **1.1** Seleção de 40 (quarenta) projetos e 40 (quarenta) projetos suplentes que contemplem a promoção de atividades de **Economia Criativa para Museus** no Estado de São Paulo, com prêmio de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada.
- **1.2**. O valor de apoio aos projetos selecionados neste Concurso será de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
- **1.3** Os projetos devem contemplar ações em um dos temas abaixo descritos:
 - a) Cultura Indígena
 - b) Cultura LGBT
 - c) Cultura e memória Afro
 - d) Arte Sacra
 - e) Inovação museal em multimídia
 - f) Design em museus
 - g) Multimídia em museus
 - h) Oficina-escola de restauro

II. DAS DEFINIÇÕES

- **2.1**. Para os efeitos deste Edital, entende-se que:
- a) Economia Criativa para Museus são atividades e projetos que, em seu processo de desenvolvimento, partem da criatividade, do conhecimento ou do capital intelectual de indivíduos, com objetivo de agregar valor simbólico a bens e serviços e ao próprio museu, proporcionando o desenvolvimento cultural, econômico e social e a fomentação de uma cadeia produtiva de uma região.
- b) As ações desenvolvidas dentro do edital de Economia Criativa para Museus devem visar:
 - Criação de empregos e/ou geração de renda
 - Desenvolvimento humano
 - Diversidade cultural
 - Compartilhamento de ganhos
 - Inclusão social
 - Inovação
 - Sustentabilidade ecológica e social
- **2.2** Entende-se como elegível o projeto que, dentro dos temas propostos, contemple:
- **2.2.1 Cultura e memória Indígena:** Qualificação comercial do artesanato das etnias indígenas do Estado de São Paulo; formação de médio e longo prazo com designers e artistas visuais; promoção de canais de distribuição; elaboração de roteiros de memória e reconhecimento de patrimônio cultural indígena; produção

de atividades envolvendo dança, literatura, teatro e música com a temática indígena.

- **2.2.2: Memória LGBT** Criação de roteiros de memória LGBT; Desenvolvimento de peças de design com a temática LGBT; Ampliação do edital de promoção de Paradas do Orgulho LGBT no interior e litoral do Estado, com apoio à contratação de infraestrutura (trios elétricos) e DJs e VJs; produção de atividades envolvendo dança, literatura, teatro e música com a temática LGBT.
- 2.2.3 Cultura e memória Afro-brasileira Programa de formação em produção cultural de temática afro-brasileira; Reconhecimento e promoção de referências culturais e identitárias nos territórios quilombolas, visando assim à qualificação de produtos culturais; produção de atividades envolvendo dança, literatura, teatro e música com a temática Afro-brasileira; promoção de oficinas de elaboração e exposição envolvendo estilistas especializados em moda Afro-brasileira.
- **2.2.4 Arte Sacra –** promoção de fluxo de produção entre "santeiros" que ainda produzem no Estado de São Paulo, visando à formação de novos aprendizes no ofício; Elaboração de canais de distribuição de peças de design.
- 2.2.5 Inovação museal em multimídia Implantação de um fablab (pequena oficina oferecendo fabricação digital) visando à produção de materiais expositivos; Implantação de uma oficina de protótipos de materiais e experimentos para redes temáticas de museus, com parceria entre pesquisadores para promoção da difusão da ciência, das artes e cultura de um modo geral.
- **2.2.6 Design em museus –** Implantação de espaço para desenvolvimento de mobiliário expositivo durante a realização de um programa de formação em marcenaria ministrado por marceneiros, designers e artistas visuais.
- **2.2.7 Multimídia em museus –** Apoio a Festival Multimídia de Artes, abrangendo artes plásticas, artes visuais e multimídia, englobando exposições, exibições de vídeos, palestras, simpósios, shows, festas, espetáculos de dança, eventos musicais, festivais multimídia e oficinas para crianças e adultos; Implantação de oficina para criação e formação técnica para cinema, TV, animação, jogos eletrônicos, narrativas transmitidas e ações preventivas de preservação e de restauro em suportes analógicos.
- **2.2.8 Oficina-escola de restauro –** Implantação de Oficina-Escola de restauro visando a formação de mão de obra de serviços de carpintaria, marcenaria, estruturas metálicas e alvenaria em edifícios (tombados ou não como patrimônio histórico).
- **3.1** O Proponente é a pessoa física que comprovadamente, através da carta de anuência, seja relacionada a um ou mais museus e venha a inscrever projeto neste Edital.

III. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PROJETO

4.1. O julgamento dos projetos será efetuado considerando os seguintes critérios:

- a) Ações inseridas nas comunidades e iniciativas vinculadas à sustentabilidade;
- b) Alinhamento dos projetos dentro dos conceitos de economia criativa consagrados na literatura nacional e internacional, observados os preceitos estabelecidos no item 2.1.
- c) Formação acadêmica, experiência profissional e expertise técnica do proponente e equipe do projeto;
- d) Interesse público do projeto: a análise deverá avaliar e valorar os impactos positivos que a realização da ação promoverá ao cenário museal Paulista;
- e) Eficácia na relação entre o museu receptor e o projeto apresentado;
- f) Qualificação dos artistas e dos técnicos envolvidos no projeto: a análise deverá avaliar e valorar de forma conjugada as atividades realizadas, considerando a capacidade técnica descrita e comprovada, a importância das ações e atividades culturais realizadas e dos eventos que tenha participado.
- g) Proposta de Contrapartida: a análise deverá avaliar e valorar a coerência da contrapartida com a proposta apresentada e, ainda, seu impacto e benefícios artístico-culturais junto à comunidade onde se pretende realizá-la;
- h) Excelência e relevância do projeto: a análise deve buscar aferir a excelência do projeto dentro do contexto cultural atual e a sua relevância norteando o estímulo de manifestações que possam trazer à tona a repercussão das suas atividades entre o público alvo.
- i) Diversidade temática e estética: a análise deverá avaliar se o projeto abrange expressões da diversidade cultural e estética contemporâneas, primando por buscar uma seleção abrangente;
- j) Descentralização geográfica e capilaridade no Estado de São Paulo: a análise deve ter o entendimento da importância da seleção de projetos realizados em regiões distintas do Estado, incluindo as menos populosas e distantes da capital.
- k) Compatibilidade orçamentária: a análise deverá avaliar se o orçamento contempla todas as atividades necessárias à execução do projeto que demandam o aporte de recursos financeiros, se a distribuição de recursos foi feita de forma equilibrada, se todos os itens do orçamento estão de acordo com os preços praticados no meio cultural e se as

- remunerações dos participantes estão coerentes com o trabalho a ser desenvolvido;
- I) Viabilidade de realização do projeto: a análise deverá avaliar de forma conjugada se o projeto da forma com que foi apresentado (orçamento, cronograma, atividades, contrapartidas) tem plenas condições de ser realizado e que os envolvidos têm capacidade técnica para tanto.
- m) Atuação em redes temáticas da área de museus: a análise deverá avaliar a inserção das ações pretendidas pelo projeto em articulação com profissionais (por exemplo: educadores de museus) ou instituições que tratem de temas específicos (por exemplo: ciência e tecnologia, memória ferroviária, memória dos esportes, arte contemporânea, folclore e arte popular, entre outros).

Anexo 4 -

fls. 64



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PORTO FELIZ FORO DE PORTO FELIZ

2ª VARA

Avenida José Maurino, 252, Centro - CEP 18540-000, Fone: (15) 3262-2978, Porto Feliz-SP - E-mail: portofeliz2@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital no:

0002274-52,2018,8,26,0471

Classe - Assunto:

Cumprimento Provisório de Sentença - Segurança em Edificações

Requerente: Requerido: MUNICIPIO DE PORTO FELIZ

Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ana Cristina Paz Neri Vignola

Vistos.

Trata-se de cumprimento provisório de sentença de obrigação de fazer, não fazer e de quantia certa proposta pelo MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ contra a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

Primeiramente, entendo não ser cabível cumprimento provisório de sentença de pagar quantia certa. Isto porque, o artigo 100 da Constituição Federal prevê duas formas de satisfazer o credor: Por precatório e Requisição de Pequeno Valor (RPV). O § 1º do artigo 100 exige para expedição tanto do precatório como do RPV, o trânsito em julgado.

Portanto, o feito deve prosseguir como cumprimento provisório de obrigação de fazer e não fazer. Logo, determino a intimação da parte executada para satisfazer, <u>no prazo de 30 dias</u>, a obrigação de consistente em:

- a) providenciar a restauração integral do prédio do Museu, observando-se suas características originais, de acordo com as exigências do CONDEPHAAT e de acordo com projeto previamente aprovado pelo respectivo órgão;
- b) conservar, preservar, dar toda a manutenção necessária ao imóvel objeto desta ação, de forma perpétua, bem como dar destinação útil ao imóvel, de forma compatível com sua relevância cultural e histórica;
- c) não destruir, não demolir e não mutilar o imóvel, prévia sem comunicação e autorização do CONDEPHAAT;
 - d) declarar que o Museu das Monções possui valor cultural e histórico.

Para o caso de descumprimento da obrigação, no prazo estipulado, nos termos do artigo 520, §§ 2° e 3° do CPC, fixo multa no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por dia, a**té o** limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sem prejuízo de nova avaliação após decorrido o prazo.

Em caso de inércia, independentemente de nova întimação, caberá à parte exequente se manifestar se pretende a satisfação da obrigação às custas do executado ou, alternativamente, a conversão em perdas e danos.

Intime-se.

Porto Feliz, 05 de setembro de 2018.

Anexo 5 –Listagem de museus estaduais

	Instituição	Mantenedor	Tipologia	Região	Município
1	Museu da Polícia Civil	Secretaria da Segurança Pública / Polícia Civil	Museu histórico	RM São Paulo	São Paulo
2	Museu da Polícia Militar	Secretaria da Segurança Pública/Polícia Militar	Museu histórico	RM São Paulo	São Paulo
3	Museu Natural Morro do Diabo	Secretaria Estadual do Meio Ambiente	Museu de Ciências	RA Presidente Prudente	Teodoro Sampaio
4	Centro de Interpretação Ambiental - Parque Estadual de Ilhabela	Secretaria de Estado do Meio Ambiente	Museu de Ciências	Litoral norte	Ilhabela
5	Museu do Eucalipto	Secretaria de Estado do Meio Ambiente / Instituto Florestal	Museu de Ciências	Campinas	Rio Claro
6	Museu Histórico Ambiental Casarão	Secretaria de Estado do Meio Ambiente	Museu histórico	RA Campinas	Campinas
7	Museu Florestal Octávio Vecchi	Secretaria de Estado do Meio Ambiente / Instituto Florestal	Museu histórico	RMSP	São Paulo
8	Museu Geológico Valdemar Lefévre	Secretaria de Estado do Meio Ambiente / Instituto Geológico	Museu de Ciências	RMSP	São Paulo
9	Museu Biológico do Instituto Butantan	Secretaria da Saúde / Instituto Butantan	Museu de Ciências	RMSP	São Paulo
10	Museu Histórico do Instituto Butantan	Secretaria da Saúde / Instituto Butantan	Museu de Ciências	RMSP	São Paulo
11	Museu de Microbiologia do Instituto Butantan	Secretaria da Saúde / Instituto Butantan	Museu de Ciências	RMSP	São Paulo
12	Museu Histórico do Instituto Butantan	Secretaria da Saúde / Instituto Butantan	Museu histórico	RM São Paulo	São Paulo
13	Museu de Saúde Pública Emílio Ribas	Secretaria da Saúde / Instituto Butantan	Museu histórico	RM São Paulo	São Paulo
14	Museu do Instituto Biológico	Secretaria de Estado da Agricultura / Instituto Biológico	Museu de Ciências	RMSP	São Paulo
15	Museu de Anatomia Humana Professor Alfonso Bovero	Universidade de São Paulo	Museu de Ciências	RMSP	São Paulo

	Museu de Anatomia Veterinária Dr.	Universidade de São Paulo	Museu de Ciências	RMSP	São Paulo
16	Plínio Pinto e Silva				
17	Museu de Geociências	USP - Instituto de Geociências	Museu de Ciências	RMSP	São Paulo
18	Museu de Zoologia	Universidade de São Paulo	Museu de Ciências	RMSP	São Paulo
19	Museu Oceanográfico	USP - Instituto Oceoanográfico	Museu de Ciências	RMSP	São Paulo
20	Centro Regional de Arqueologia Ambiental	Universidade de São Paulo	Museu de Ciências	RA Sorocaba	Piraju
21	Museu de Arqueologia e Etnologia	Universidade de São Paulo	Museu de Ciências	RM São Paulo	São Paulo
22	Museu de Arte Contemporânea	Universidade de São Paulo	Museu de Arte	RM São Paulo	São Paulo
23	Centro Histórico Cultural da Enfermagem Ibero-Americana	Universidade de São Paulo	Museu histórico	RM São Paulo	São Paulo
24	Museu da Educação e do Brinquedo	Universidade de São Paulo	Museu histórico	RM São Paulo	São Paulo
25	Museu da Farmácia	Universidade de São Paulo	Museu histórico	RM São Paulo	São Paulo
26	Museu Histórico Professor Carlos da Silva Lacaz	Universidade de São Paulo	Museu histórico	RM São Paulo	São Paulo
27	Museu Paulista	Universidade de São Paulo	Museu histórico	RM São Paulo	São Paulo
28	Museu Técnico-Científico do Instituto Oscar Freire	Universidade de São Paulo	Museu de Ciências	RM São Paulo	São Paulo
29	Museu do Instituto de Zootecnia	USP - Instituto de Zootecnia	Museu de Ciências	Campinas	Nova Odessa
30	Museu de Computação Professor Odelar Leite Linhares	USP - Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação	Museu de Ciências	Central	São Carlos
31	Museu e Centro de Ciências Educação e Artes Luiz de Queiroz	USP - Luiz de Queiroz	Museu de Ciências	Campinas	Piracicaba

	Museu de Zoologia Professor Adão	Unicamp	Museu de Ciências	Campinas	Campinas
32	José Cardoso				
33	Museu de Artes Visuais	Unicamp	Museu de Arte	Campinas	Campinas
34	Museu Dinâmico da Mata Atlântica	UNESP	Museu de Ciências	Registro	Registro
35	Museu do Café da Fazenda Lageado	UNESP	Museu histórico	RA Sorocaba	Botucatu
	Museu da Energia - Usina-Parque de Salesópolis	Fundação Energia e Saneamento	Museu de Ciências	RMSP	Salesópolis
37	Museu da Energia	Fundação Energia e Saneamento	Museu de Ciências	RMSP	São Paulo
38	Museu da Energia	Fundação Energia e Saneamento	Museu de Ciências	Campinas	Jundiaí
	Museu da Energia - Usina-Parque do Corumbataí	Fundação Energia e Saneamento	Museu de Ciências	Campinas	Rio Claro
40	Museu da Energia	Fundação Energia e Saneamento	Museu de Ciências	Sorocaba	ltu
	Memorial da América Latina - Pavilhão da Criatividade	Fundação Memorial da América Latina	Museu de Arte	RM São Paulo	São Paulo
42	Centro de Memória Audiovisual	Fundação Padre Anchieta	Museu histórico	RM São Paulo	São Paulo
43	Museu do Tribunal de Justiça	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Museu histórico	RM São Paulo	São Paulo

[•] Fundação de Energia e Saneamento é instituição de direito privado.

Anexo 6 – Proposta de cursos na modalidade MOOC (Massive Open Online Course), oferecidos por meio de ambientes virtuais de aprendizagem, ferramentas da Web 2.0 ou redes sociais que visam oferecer para um grande número de profissionais a oportunidade de ampliar seus conhecimentos na área de museus.

Tema	Formato	Plataforma	C/H	Sinopse
Elaboração de projetos PROAC	МООС	Moodle		O curso tem como objetivo apresentar aos participantes as bases conceituais para a elaboração e composição de um projeto cultural, além de apresentar os modelos de formatação. Ele também abordará a importância da leitura, a análise e compreensão de programas e editais para concretização das propostas, a partir de uma demanda específica.
Introdução ao Trabalho de Museus	МООС	Moodle		O curso tem como objetivo auxiliar e qualificar os participantes nas diversas frentes de trabalho desenvolvidas nos museus, ampliando os diálogos, o uso de termos comuns e a atuação colaborativa. O conteúdo das aulas abordará o trabalho em museus buscando ser aplicável ao dia a dia. Entre os temas a serem abordados, o papel das instituições museológicas, a ética profissional, conservação de acervo, acolhimento de visitantes, educação museal e gestão.
Criação de Museus Municipais	МООС	Moodle		O curso tem como objetivo oferecer aos participantes subsídios para o processo de criação de um museu municipal, reunindo um conjunto de conceitos e métodos didáticos, alinhados com a prática museológica.
Museu Comunitário e Museologia Social	МООС	Moodle		O curso tem como objetivo contribuir para a reflexão, o desenvolvimento e a apropriação de conteúdos, informações e experiências de Museologia Social ou Sociomuseologia, estimulando o desenvolvimento de práticas e reflexões em diálogo.
Plano Museológico	МООС	Moodle		O curso tem como objetivo abordar os princípios do Plano Museológico e do planejamento estratégico, as metodologias de trabalho e de implantação de uma forma prática, simples e acessível a todos, uma vez que é dever das instituições elaborar e implementar o Plano Museológico, conforme estabelecido no Estatuto de Museus.
Como elaborar Estatuto e Regimento para Museus	МООС	Moodle		O curso tem como objetivo compartilhar orientações técnicas sobre a elaboração de Estatutos e Regimentos Internos direcionados a instituições museológicas.
Inventário Participativo	МООС	Moodle		O curso tem como objetivo estimular o debate sobre o conceito de patrimônio e seus usos sociais. Apresentando metodologias utilizadas principalmente por grupos da sociedade civil, para a identificação,

			registro, pesquisa e produção culturais a partir das referências culturais presentes no território onde vivem.
			Seu objetivo é também dar auxílio para o desenvolvimento de metodologias que viabilizem a execução de novos inventários participativos.
			O curso tem como objetivo comentar os marcos regulatórios que disciplinam a institucionalização dos museus,
Legislação em Museus	MOOC	Moodle	especialmente a Lei Federal 11.904/2009 (Estatuto dos Museus), o Decreto Federal 8.124/2013 e o Decreto Estadual 53.035/2011, que dispõe sobre a organização do SISEM, dentre outras legislações pertinentes.
Fomento	МООС	Moodle	O curso tem como objetivo especificar as normativas de funcionamento do ProAC, dentre outros instrumentos de políticas públicas de fomento a museus, como o FID, Lei Rouanet etc.
Cadastro Estadual de Museus	МООС	Moodle	Objetivo do curso é apresentar o Cadastro Estadual de Museus de São Paulo, que estabelece os critérios para identificar as instituições museológicas, tendo como base três eixos: Gestão e Governança, Salvaguarda de Acervos e Comunicação e Serviços ao Público. Servindo como ferramenta base a sistematização de informações relacionadas ao setor museológico paulista, o curso deverá se debruçar sobre todos os três eixos e instruir o participante sobre cada tópico.
Expografia	МООС	Moodle	O curso tem como objetivo apresentar as etapas na produção de uma exposição: planejamento, pesquisa, adequação de espaço, montagem, contratação de serviço e conservação de acervos.
Documentação	МООС	Moodle	O curso tem como objetivo apresentar aos participantes os princípios teórico-metodológicos que balizam a documentação museológica à partir das perspectivas estabelecidas pelo CIDOC/ICOM e pela SEC/SP.
Conselho de orientação	МООС	Moodle	O objetivo é esclarecer as atribuições do COSISEM-SP, especialmente no que diz respeito às deliberações do CEM-SP.
Acessibilidade comunicacional	МООС	Moodle	O tema Acessibilidade Comunicacional está diretamente ligado ao conceito da Comunicação Museológica fundamentado pela nova museologia, cujo objetivo último é proporcionar maior autonomia e inclusão às pessoas com alguma deficiência seja visual, auditiva ou mesmo mental por ocasião da experiência de visitação a exposições.